



5º Relatório Mensal de Atividades

Março de 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

- 01 Considerações iniciais
- 02 Cronograma Processual
- 03 Eventos Relevantes
- 04 Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho
- 05 Intervenção pelo Governo do Distrito Federal
- 06 Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS
- 07 Mediações em Viamão/RS
- 08 Reunião Virtual
- 09 Eventos do Mês
- 10 Informações sobre a Recuperanda
- 11 Estrutura do Passivo
- 12 Análise Econômico-Financeira
(Matriz, Filiais e Balanço Patrimonial)
- 13 Análise Econômico-Financeira — Santa Maria/RS
- 14 Pontos de Atenção
- 15 Plano de Recuperação Judicial
- 16 Considerações Finais
- 17 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à **apresentação do documentos mensais** (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o **status no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria , Viamão e Brasília)		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	Mar/24	✓
Livro Razão	Mar/24	✓
Controle dos Adiantamentos	Mar/24	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	Mar/24	✓
Extratos Bancários	Mar/24	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	Mar/24	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Mar/24	✗
Extrato do e-CAC (RFB)	Mar/24	✓
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	Mar/24	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Mar/24	✗
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	Mar/24	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	Mar/24	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	Mar/24	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	Mar/24	✓

02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC






03. Eventos Relevantes

Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e *WhatsApp*, conforme quadro abaixo:

 www.rjinstitutodecardiologia.com.br
 aj@rjinstitutodecardiologia.com.br
 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	754
TELEFONE	82
WHATSAPP	340

Assevera-se que no “número de atendimentos” não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Estão

consideradas na tabela acima somente o número de credores que encaminharam mensagens – seja por e-mail seja por *WhatsApp* – ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) as sessões de mediação no Ministério Público; iii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iv) as reuniões realizadas com Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, para trazer transparência ao feito, a seguir, serão brevemente relatados alguns eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS -

Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergs; Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
 - i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 - ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
 - iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
 - iv. uma 13ª parcela - “balão” - no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser

ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;

- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;
- 7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

Por fim, a Administração Judicial informa que solicitou à Recuperanda, em três oportunidades, a comprovação do pagamento das primeiras parcelas do acordo entabulado; entretanto, até a elaboração deste relatório, as informações não foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa.



05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a Recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto n.º 45.280, proporcionando a publicação da Portaria n.º 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal “a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal n.º 8.080 de 19/09/1990”. Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da Filial de Brasília/DF, por meio da Portaria n.º 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela Recuperanda no EVENTO 189 – OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICTDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

- Suspender os efeitos da Portaria n.º 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e
- Determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviços de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na Recuperação Judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no EVENTO 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Niwton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

Da referida decisão monocrática foram opostos Embargos de Declaração pela Agravada, sustentando a existência de omissões no *decisum* (EVENTO 18 do Agravo de Instrumento), em 18/01/2024. Todavia, os Embargos de Declaração restaram desacolhidos pelo Desembargador (EVENTO 20), na data de 24/01/2024.

No EVENTO 49, a Recuperanda apresentou suas contrarrazões ao Agravo de Instrumento pleiteando a imediata revogação do efeito suspensivo e, no mérito, seja negado provimento ao recurso.

Ainda, no EVENTO 50, a Recuperanda interpôs Agravo Interno contra a decisão que desacolheu os Embargos de Declaração, postulando a retratação da

decisão objeto do EVENTO 5 e, caso mantida a decisão, seja o agravo interno levado a julgamento pelo colegiado, pleiteando a revogação do efeito suspensivo.

Posteriormente, no EVENTO 52, a AJ apresentou manifestação nos autos prestando as informações que entende prudentes para o julgamento do Agravo de Instrumento.

Dito isso, no presente momento, há prazo aberto para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para contrarrazoar o agravo interno interposto. Assim, continua suspensa a decisão do Juízo Recuperacional, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

A Administração Judicial, na data de 16/02/2024, deslocou-se ao Distrito Federal para realização de visita técnica e de reunião junto aos interventores do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (“ICTDF”) – o que será tratado no tópico “Visitas Técnicas” –, bem como para participação da sessão de mediação, realizada na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, às 15h.

Estiveram presentes na mediação, além dos membros da AJ, representantes da FUC, Procuradores e Promotores de Justiça, a Secretária de Saúde do Distrito Federal.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

A mediação restou exitosa e ficou estabelecido o agendamento de reunião – que inicialmente ocorreria em 20/02/2024, porém foi transferida para 21/02/2024 – com a finalidade de alinhar o cronograma de retomada da operação do ICTDF por parte da FUC. Ainda, as partes se comprometeram a ajustar a possibilidade de renovação da contratação da FUC, ao menos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para após, avaliar a modalidade de abertura de novo chamamento público.

No dia 21/02/2024 foi realizada reunião na qual iniciaram-se os alinhamentos para viabilizar a retomada da gestão pela FUC e, designada a data de 06/03/2024 para, presencialmente, em Brasília – DF, realizarem novo encontro com o intuito de evoluir no tema.

Nesta data, informa-se que as partes avançaram no acordo para iniciar a transição para a retomada da gestão da Fundação pelo Superintendente Executivo. No entanto, foi aprazada nova data para derradeira reunião e assinatura do termo de acordo (26/03/2024) no MPDFT, o que não ocorreu pela ausência de participação da Secretaria de Saúde Distrital.

Destaca-se que, nas reuniões para definição do futuro da relação entre FUC e Governo do Distrito MPDFT. Federal, estavam presentes os representantes de ambas as partes, bem como da AJ e do

Após as reuniões realizadas, sobreveio, recentemente, a notícia de que o Governo Distrital pretendia, por meio de Projeto de Lei, substituir a gestão da FUC pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal (IGES-DF).

Diante disso, a Administração Judicial solicitou nova reunião com os Interventores para que prestassem esclarecimentos e atualizassem sobre o andamento dos procedimentos. A reunião inicialmente foi designada para 23/04/2024, todavia, a pedido dos Interventores, foi cancelada e aguarda ajuste para nova data.

No dia 24/04/2024, a Administração Judicial tomou conhecimento, por meio de matérias divulgadas na mídia¹, que o Governador do Distrito Federal havia determinado a retirada de tramitação do PL que autorizava a assunção da gestão do ICTDF pelo IGES-DF, após a Câmara Legislativa do DF demonstrar resistência em aprovar a proposta e a abertura de investigação sobre a ligação pessoal entre o presidente do IGES-DF e Interventor do ICTDF.

No dia 20/05/2024, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os Interventores, na qual foi esclarecido que, no momento, não há intenção por parte do Governo do Distrito Federal de cessar a intervenção, devendo ser mantida até a abertura de chamamento público para troca de gestão.

Por fim, cabe destacar que a Administração Judicial está fiscalizando pontualmente os pagamentos realizados ao HFA, indicados na Portaria nº 486 de 13/12/2023, vez que parte dos valores são concursais, porquanto derivados de verbas locatícias com fato gerador anterior ao ajuizamento da recuperação judicial. Por dever de transparência, acosta ao presente RMA o relatório de pagamento do Grupo Interventor ao HFA durante o período de intervenção, fato que a Administração Judicial entende que deve ser pormenorizadamente analisado após o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5387407-70.2023.8.21.7000, que pode afetar a legalidade dos pagamentos.

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/ibaneis-manda-fazer-chamamento-para-gestao-do-instituto-de-cardiologia>
<https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/chefe-do-instituto-de-cardiologia-que-defende-gestao-pelo-iges-e-socio-do-presidente>

06. Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS

Troca da gestão dos hospitais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul

Noticiou-se, no Evento 276 – OFIC2, por meio do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, que (i) o Hospital Alvorada, (ii) o Hospital Padre Jeremias e (iii) o Hospital Regional de Santa Maria são apenas geridos pela Fundação Universitária de Cardiologia, sendo de propriedade do Estado, repassados à Recuperanda mediante convênios e/ou contratos (não sendo possível, portanto, em caso de frustração da presente recuperação, a alienação dos imóveis dos estabelecimentos hospitalares para pagamento dos credores).

Ato contínuo, a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul comunicou a intenção de providenciar, o mais breve possível, a troca de gestão das instituições hospitalares administradas atualmente pela Fundação Universitária de Cardiologia, em especial no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias; indicou, em consequência, que pretende encaminhar a rescisão dos respectivos ajustes entabulados com a “FUC” para a gestão dos hospitais, inexistindo, inclusive, oposição da Recuperanda quanto à questão. A rescisão dos contratos, ainda, seria efetivada da forma menos traumática possível, com amplo diálogo com a Recuperanda e com os Administradores Judiciais nomeados (e, nesta orientação, referiu a reunião realizada com os Administradores Judiciais nas dependências da Secretaria da Saúde na data de 21/12/2023).

No Evento 283, a Administração Judicial manifestou ciência do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, indicando que está diligenciando de forma administrativa, junto à Fundação Universitária de Cardiologia, quanto à questão, ratificando as informações prestadas no ofício de que, na data do dia 21/12/2023, a AJ reuniu-se com a Secretaria da Saúde do RS, que demonstrou a intenção de rescisão dos contratos/convênios que possuem com a Recuperanda no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias.

Em 07/02/2024, às 15h, a Administração Judicial participou de nova reunião presencial na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, oportunidade em que foi informado pela Secretária de Saúde sobre a homologação da dispensa de licitação para a contratação de nova gestão para os Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha (Hospital Padre Jeremias).

Após, em 15/03/2024, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS, ajuizou pedido de mediação (nº 0022418-56.2024.5.04.0000) para tratar acerca das transições e rescisões dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha.

Em 26/03/2024, por sua vez, foi convocada e realizada a sessão de mediação, ficando estabelecido entre as partes que:

- “Gestionar junto ao Estado do RS acerca da possibilidade de suspender temporariamente, enquanto perdurar a Mesa da Mediação, as contratações emergenciais para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha;
- Em caso de resposta negativa, a indicação, pelo Estado, de forma transparente, das datas das transições e da possibilidade de pagamento das parcelas rescisórias pelo Estado;
- O Estado do RS pede prazo para se manifestar até amanhã (dia 27/03/2024) acerca da possibilidade de atender o pedido de suspensão dos contratos emergenciais;
- Havendo a suspensão das contratações emergenciais, os Sindicatos se comprometem a analisar a possibilidade de adiar o início de eventual greve;

06. Transições de Alvorada e Cachoeirinha

Troca da gestão dos hospitais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul

- O Estado se compromete a orientar as empresas em vias de contratação para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha a não praticar atos de assédio aos trabalhadores.”

Contudo, na data de 27/03/2024, o Estado do Rio Grande do Sul comunicou que não suspenderia as transições.

Assim, a Administração Judicial acompanhou presencialmente a transição do Hospital de Alvorada, na data de 01/04/2024, oportunidade em que a Recuperanda não mais estava na gestão do Hospital; a Instituição João Paulo II assumiu a gestão desta unidade, conforme chamamento público realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Na data de 08/04/2024, conforme previsto, houve a transição do Hospital de Cachoeirinha. A Administração Judicial acompanhou a transição *in loco*, a qual ocorreu de forma pacífica.

Destaca-se que, desde então, as gestões dos Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha não estão mais sob a responsabilidade da FUC e, portanto, a Administração Judicial não manterá a fiscalização nas operações. Por fim, destaca que há pendência em relação ao pagamento das rescisões trabalhistas de ambas unidades, o que segue sendo objeto de acordo, o qual a Administração Judicial acompanhará junto à FUC e os demais interessados.

07. Mediações em Viamão – RS

Hospital pertencente à Recuperanda com déficit mensal impactando a operação

Além das mediações ocorridas no âmbito do TRT4, já informadas, a Administração Judicial tem acompanhado sessões de mediação, relacionadas ao Hospital de Viamão, realizadas no Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Mediar MPRS.

Em primeira data, 20/03/2024, no Foro Central de Porto Alegre, com a presença do Poder Judiciário – representado pelo Magistrado Gilberto Schäfer –, Ministério Público, representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios de Viamão e Porto Alegre, debateu-se sobre a realidade e o impacto decorrente da tramitação da Recuperação Judicial da FUC.

Posteriormente, na data de 27/03/2024, no Núcleo Mediar, ocorreu a mediação, desta vez com a participação dos representantes da recuperanda, para tratar sobre a insuficiência econômica mensal da FUC para alcançar suas obrigações contratuais, a potencial substituição da gestão do Hospital de Viamão, bem como a situação dos funcionários que laboram na unidade.

Ao término da sessão, os entes Municipal e Estadual se comprometeram em apresentar alguma sugestão para viabilizar a manutenção das atividades pela FUC no Hospital de Viamão, sendo aprazada a data de 02/04/2024 para continuidade da mediação.

Em 02/04/2024, de imediato, a Secretaria de Saúde do Estado apresentou alguns valores que poderão ser repassados à FUC para alcançar o déficit mensal (valores devidos e que ainda não haviam sido direcionados) e o Prefeito do Município de Viamão apresentou proposta à FUC para viabilizar a manutenção dos serviços.

Encerrada a mediação, ficou estabelecida a data de 09/04/2024 para continuidade da sessão.

Em continuidade, foram realizadas mediações em 09/04/2024 e, posteriormente, em 17/04/2024, momento em que as partes definiram como solução a compra do Imóvel que sedia o Hospital, pelo Município de Viamão, com a posterior transição de gestão, fato que foi apresentado pela Recuperanda no Evento 420 dos autos principais.

No Evento 440 dos autos, este Juízo autorizou a alienação do imóvel matriculado sob o nº 61.319 dos Serviços de Registros de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão/RS, nos termos pleiteados pela Recuperanda.

Diante disso, foi designada nova mediação para o dia 25/04/2024, para dar continuidade no processo de compra e iniciar as tratativas sobre a transição. Na oportunidade, foi destacado pelo Município de Viamão que aguardava-se o Barrisul – instituição financeira que responsável pelo empréstimo que seria utilizado para compra – estava aguardando autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, para viabilizar a liberação do recurso, razão pela qual aprazou-se nova sessão de mediação para o dia 07/04/2024.

A Administração Judicial foi informada que, em 02/04/2024, foi publicado, na imprensa local, o Extrato de Publicação da Inexigibilidade nº 106/2024, que trata sobre a aquisição do Hospital pela Prefeitura de Viamão.

Em 07/05/2024 foi realizada sessão virtual, todavia, em razão do Estado de Calamidade Pública em que se encontra Porto Alegre, não foi possível a participação de representantes da Secretaria de Saúde, sendo designada nova sessão para 14/05/2024.

07. Mediações em Viamão – RS

Hospital pertencente à Recuperanda com déficit mensal impactando a operação

Na sessão virtual do dia 14/05/2024, a Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, informou que, diante da necessidade de continuidade dos serviços já prestados, estava previsto um aporte de R\$ 1.800.000,00 no mês de junho, por meio de emendas parlamentares.

Diante desse cenário, a FUC informou que será possível manter os serviços por, aproximadamente, 35 dias, tempo que poderá coincidir com a conclusão do processo de aquisição e transição para a nova administração, segundo o Prefeito Municipal.

Aguarda-se, portanto, a conclusão dos tramites finais da compra e da transição a gestão hospital.

08. Reunião Virtual

Questionário – Período de Enchentes no Estado do Rio Grande do Sul

Na primeira semana de maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou severas adversidades climáticas. Devido ao elevado volume de chuvas em um curto período, diversas enchentes foram registradas, especialmente na região central do estado. Em resposta a esses eventos, a Administração Judicial apresenta este relatório com o objetivo de informar a todos os interessados no processo sobre os impactos na recuperanda e as medidas adotadas para enfrentar essa situação adversa. Para tanto, no dia 17 de maio de 2024, os representantes da Administração Judicial realizaram uma reunião virtual com o Sr. Fábio Etges e o Dr. Silvio.

1. Impactos da Enchente no Estado do Rio Grande do Sul		Resposta	Observações
1.1	A empresa foi afetada diretamente pela enchente?	Sim	O hospital de POA foi pouco atingido. A continuidade e volume das chuvas agravou alguns problemas de infraestrutura, como infiltrações nos telhados. O problema mais grave é no ambulatório do Bairro Santana (Porto Alegre), tendo que abrir um dreno para escoar a água. Estão apenas com atendimento de urgência e emergências. Pacientes eletivos não estão sendo atendidos desde o início das chuvas, por conta das Portaria do Município e Estado. No hospital de Viamão a situação é bastante similar. Já no hospital de Santa Maria/RS houve maiores prejuízos na sua estrutura, os quais estão sendo calculados; no entanto, os atendimentos seguem sendo realizados.
1.2	Caso a empresa não tenha sido afetada diretamente pela enchente, houve algum impacto no momento atual? (impacto logístico, cadeia de suprimentos, etc.)	Sim	Alguns insumos de laboratório foram pegos de helicóptero em Guaíba/RS para suprimento das necessidades. Hoje não há ausência de suprimentos. Foram retomados alguns procedimentos eletivos (cateterismos, angioplastias etc.). O ambulatório ficará fechado mais 1 semana por conta do problema no telhado.
1.3	Quais foram as primeiras medidas adotadas pela empresa para enfrentamento do momento adverso?	Sim	Foi instalado gabinete de crise diário para avaliar os prejuízos e medidas a serem tomadas.
1.4	Já é possível apurar e mensurar os prejuízos causados pela enchente? Se sim, quais foram?	Sim	Sim, a produção foi muito baixa pela suspensão de atendimentos eletivos pelo SUS, pois com menor produção não há recebimento. A expectativa, para o caixa da FUC, é que o município pague os valores independentemente da produção, a exemplo do que ocorreu durante o COVID.
1.5	Algum funcionário foi atingido pela enchente? Se sim, quantos?	Sim	Cerca de 70 a 80 funcionários não conseguiram chegar ao trabalho. Outras 70 pessoas tiveram prejuízos patrimoniais significativos.
1.6	A empresa pretende prestar algum auxílio aos funcionários que foram atingidos?	Sim	Foi aberto um canal para doações para reverter aos funcionários atingidos. Há, em torno de, R\$ 26.000,00 na conta para os funcionários, a título de doação.

2. Atividade Operacional		Resposta	Observações
2.1	A empresa possui seguro para cobertura de danos e perdas provocadas por enchentes?	Sim	Tem alguns seguros prediais, mas ainda não sabem se se aplica.
2.2	A empresa possui estoque suficiente para execução da operação? Se sim, para quanto tempo?	Sim	A FUC está com estoques em dia, sem desabastecimento.
2.3	Algum fornecedor já informou que não poderá fornecer insumos nos próximos dias?	Não	Está em dia.
2.4	Serão necessários investimentos para reparação de algum dano?	Sim	Está sendo realizado no telhado do ambulatório.
2.5	Será necessária a redução do quadro funcional?	Não	

3. Fluxo de Caixa e Planejamento Financeiro		Resposta	Observações
3.1	Já foram tomadas medidas imediatas com vistas à manutenção do caixa da empresa?	Sim	Estão discutindo com o Município para que pague os valores independentemente da produção no período.
3.2	Qual estimativa de redução de faturamento?	Sim	Aproximadamente 50% a menos.
3.3	A empresa planeja executar alguma medida de planejamento financeiro nos próximos dias?	Sim	A FUC recebeu R\$ 10 milhões do Banrisul, o que poderá cobrir os baixos valores neste período caso não sejam pagos todos os serviços, mesmo os não entregues.
3.4	A empresa precisará buscar recursos de terceiros?	Não	
3.5	A empresa possui ferramentas adequadas para controle de fluxo de caixa?	Sim	Apresentará na próxima semana um levantamento detalhado do impacto no caixa da Fundação.
3.6	A empresa pretende realizar negociações de prazos com fornecedores?	Não	
3.7	A empresa pretende realizar negociações com as instituições financeiras?	Não	
3.8	A empresa já sabe se irá se encaixar em algum programa de benefício fornecido pelo Governo?	Não	Ainda não, mas há expectativa de Portaria do Governo Federal que atenda aos interesses da FUC.

09. Eventos do Mês

Maio/2024

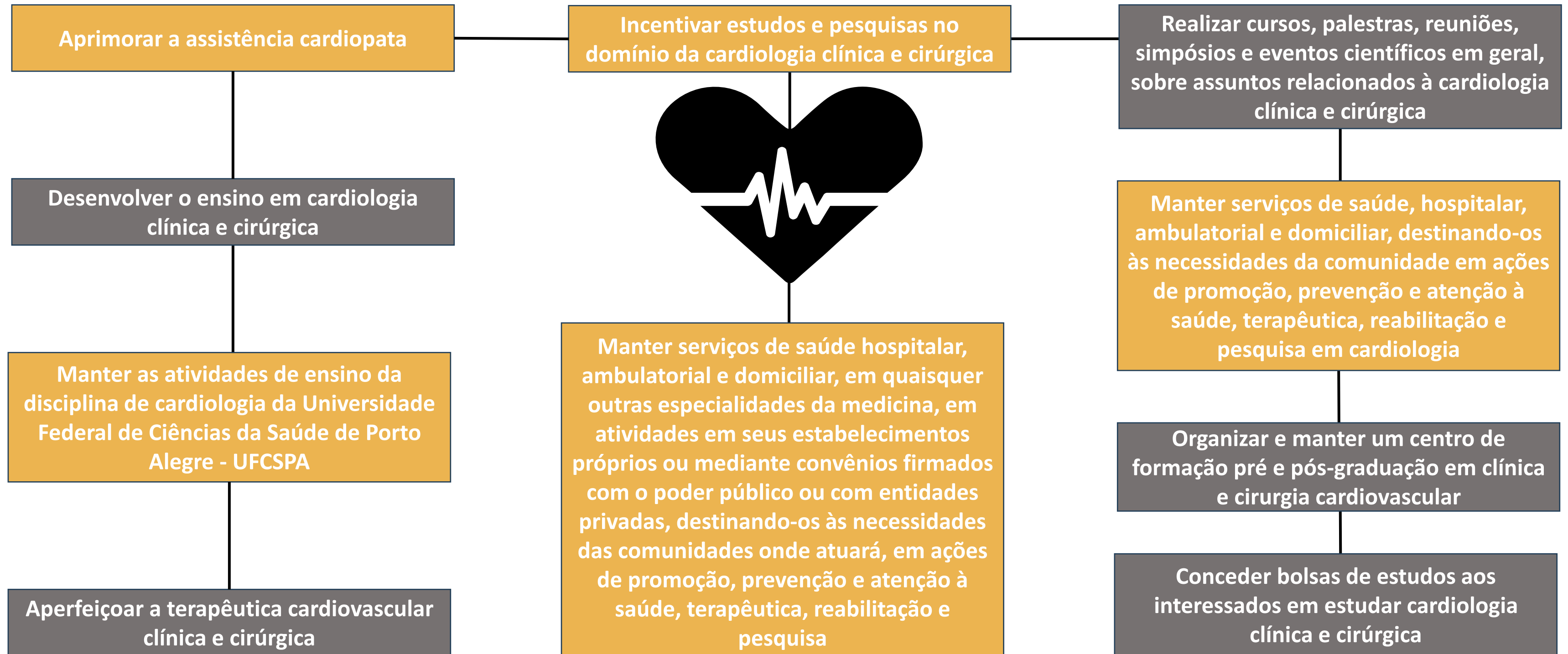
Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de maio/2024:

Data do Evento	Objeto	Autos
06/05/2024	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. discordando das condições de pagamento dos credores quirografários.	Evento 483
07/05/2024	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., discorrendo sobre possíveis ilegalidades presentes no Plano de Recuperação Judicial, requerendo, ao fim, a designação de data para a Assembleia Geral de Credores.	Evento 485
08/05/2024	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda., discordando das condições propostas, requerendo, ao fim, a designação de Assembleia Geral de Credores.	Evento 486
14/05/2024	Certidão consignando que o Edital do artigo 66, § 1º, inciso I, da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no D.E. (Ev. 465), em 24/04/2024, tendo decorrido o prazo legal.	Evento 488
15/05/2024	Pedido de cadastramento de Uber do Brasil Tecnologia Ltda., através de seu procurador.	Evento 489
16/05/2024	Pedido de cadastramento de Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S/A, através de seu procurador.	Evento 492
16/05/2024	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresenta por IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. destacando as razões das discordâncias ao documento e requerendo a convocação de Assembleia Geral de Credores.	Evento 493
20/05/2024	Petição da Recuperanda requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias, com fundamento do artigo 6º, § 4º, da LREF, asseverando que não haverá tempo hábil para realização da assembleia de credores anteriormente ao final do período de suspensão, bem como que a devedora não concorreu para ao decurso do prazo.	Evento 494
20/05/2024	Certidão consignando que o Edital do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, foi disponibilizado no Diário Eletrônico (Evento 386), em 08/04/2024, tendo decorrido o prazo legal.	Evento 495
21/05/2024	Decisão do Juízo deferindo a prorrogação do <i>stay period</i> e determinando a intimação: a) da Recuperanda acerca dos últimos eventos que aportaram nos autos desde a última decisão do Evento 440; b) do Ministério Público da manifestação da Administração Judicial do Evento 479; e c) da Administração Judicial acerca dos últimos eventos, observado o disposto no art. 3º da Recomendação 72/2020 do CNJ.	Evento 497
22/05/2024	Manifestação do Município de Porto Alegre noticiando a existência de crédito tributário em favor do ente municipal, no valor de R\$ 435.945,37, requerendo a reserva e inclusão do valor no quadro geral de credores na categoria própria de crédito tributário.	Evento 507

10. Informações sobre a Recuperanda

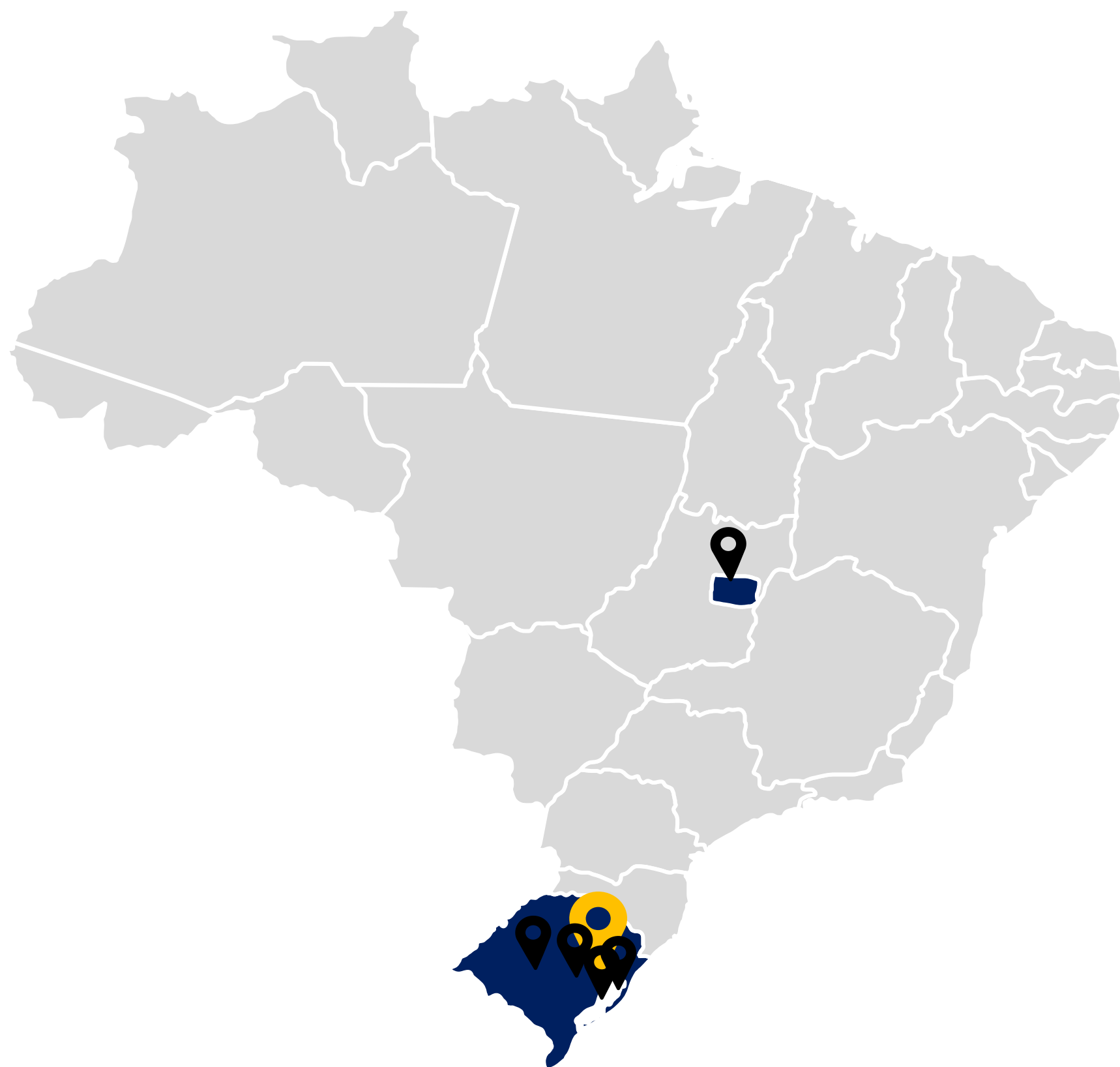
Atividade Operacional

Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



10. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Instituto de Cardiologia (Matriz)

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



Hospital Alvorada (antiga filial)

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



Hospital Padre Jeremias (antiga filial)

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



Hospital Regional de Santa Maria

Rua Florianopolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



Hospital Viamão

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

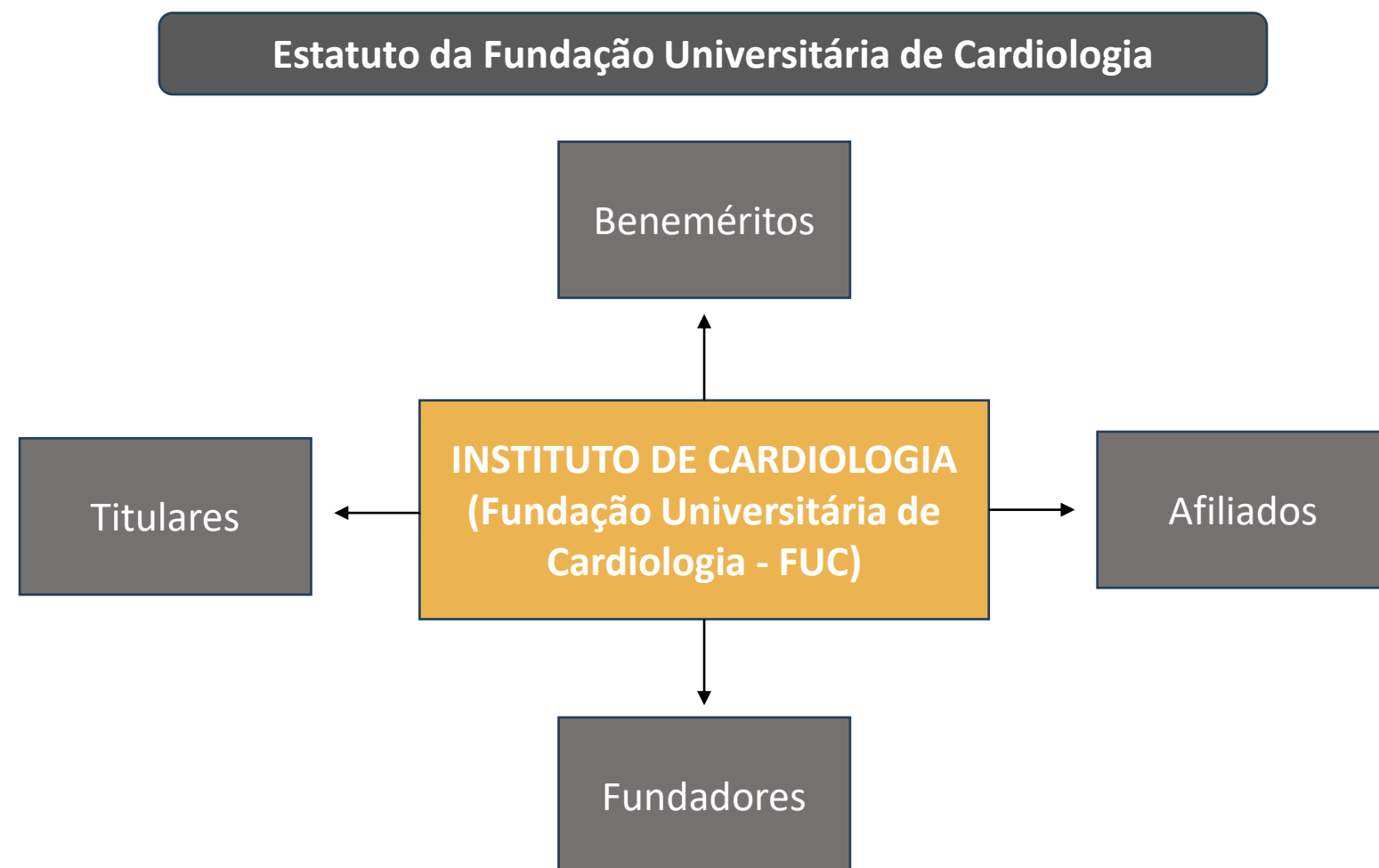


Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF

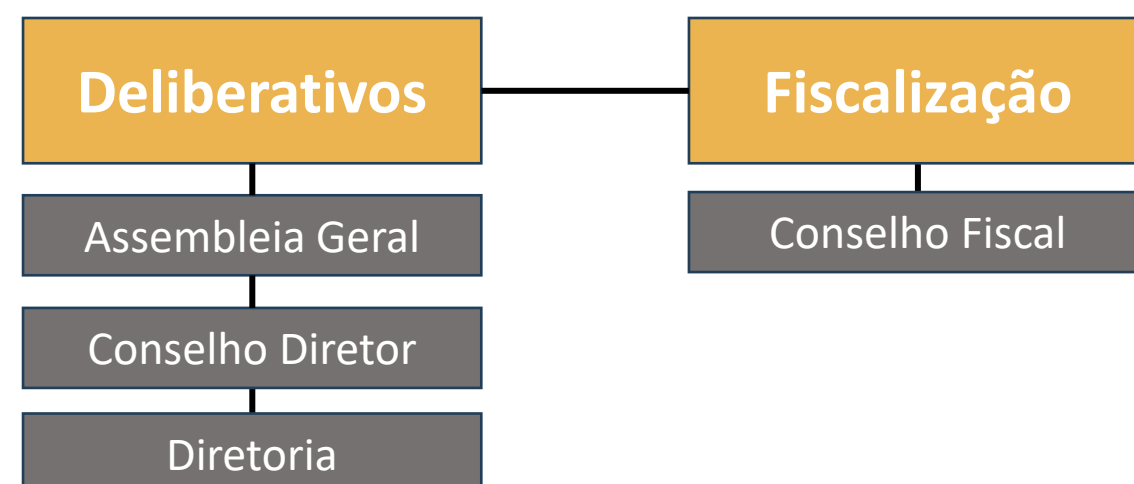
Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 70.310-500

10. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



Órgãos de sua Administração



Direção e Conselho

➤ **Porto Alegre:**

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ **Hospital Viamão:**

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ **Hospital Alvorada:**

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ **Hospital Padre Jeremias:**

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ **Hospital Regional de Santa Maria:**

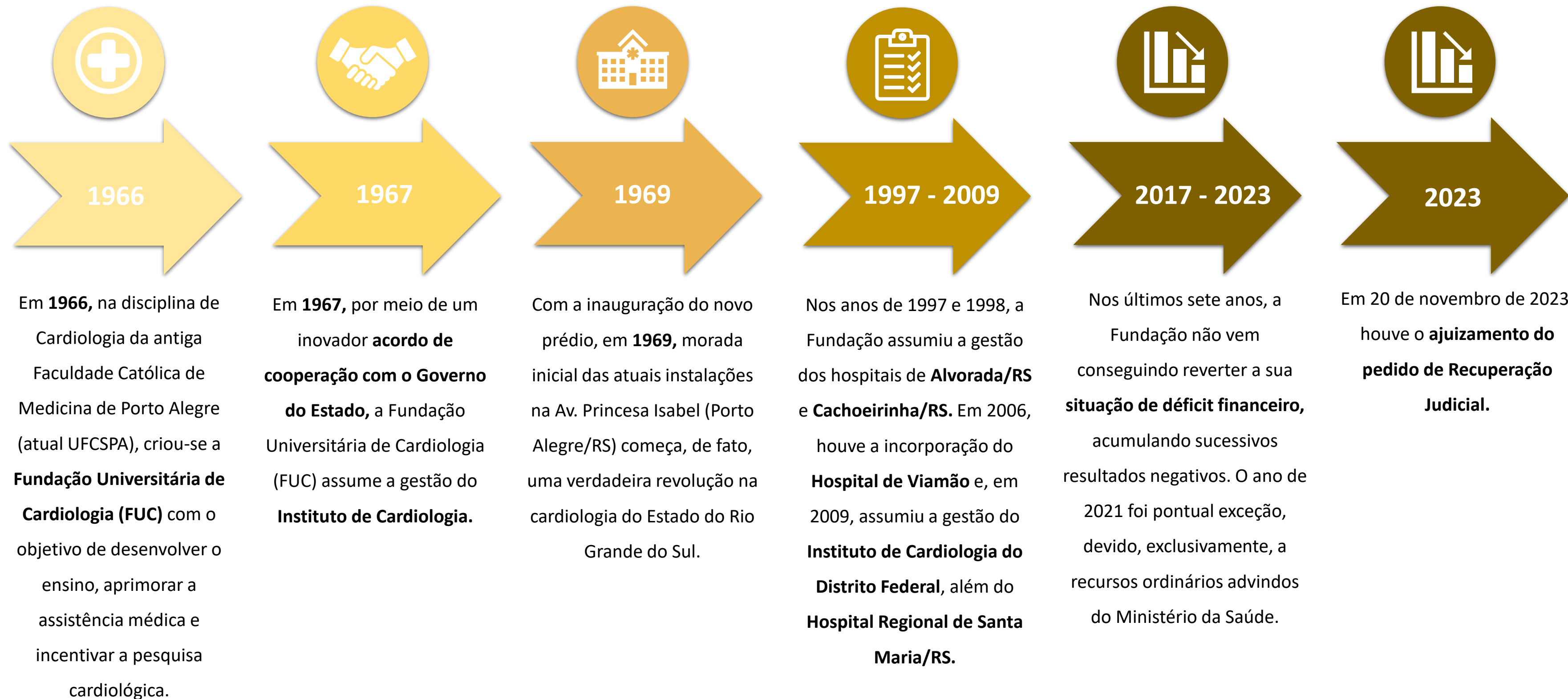
Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ **Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:**

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

10. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

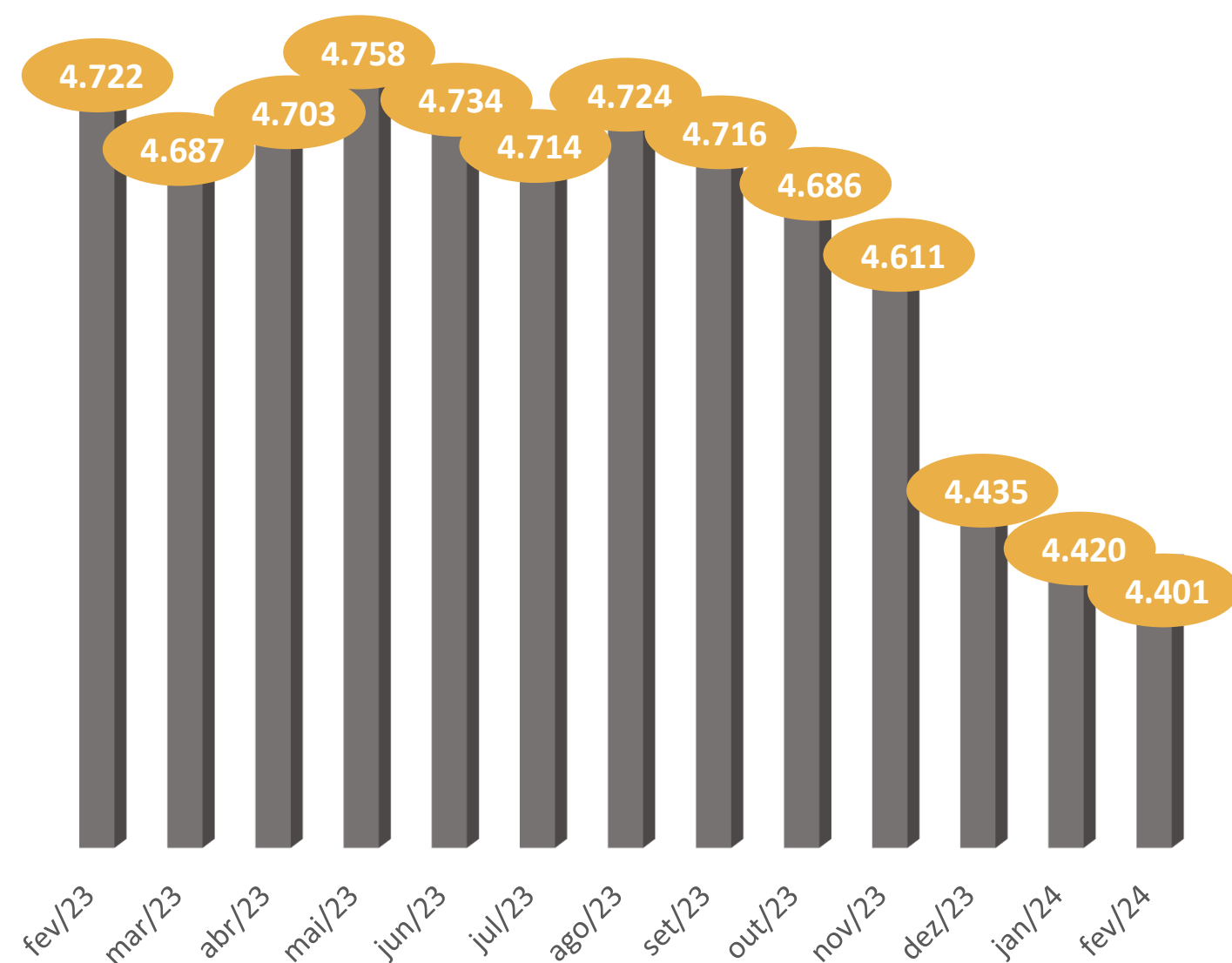


10. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre fevereiro/2023 e fevereiro/2024.

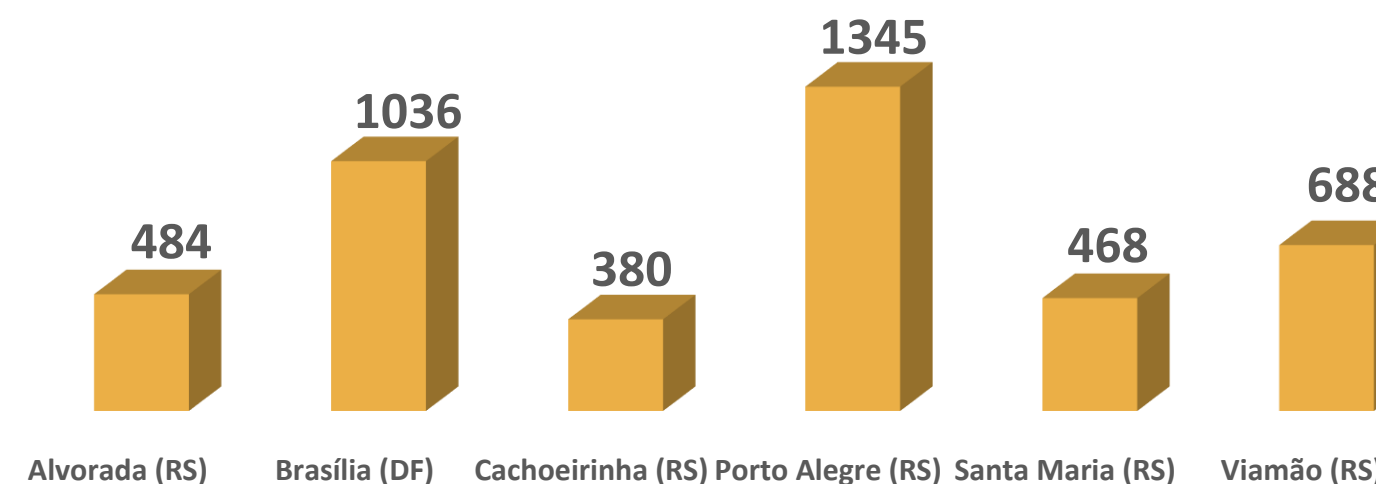
Até o momento de elaboração deste relatório, **ressalta-se que o relatório gerencial de funcionários referente ao mês de março/2024 não foi disponibilizado à Administração Judicial**, motivo que justifica a ausência de informação no gráfico abaixo.



Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	484	57	12%
Brasília (DF)	1036	34	3%
Cachoeirinha (RS)	380	52	14%
Porto Alegre (RS)	1345	66	5%
Santa Maria (RS)	468	1	0%
Viamão (RS)	688	41	6%
Total	4401	251	6%

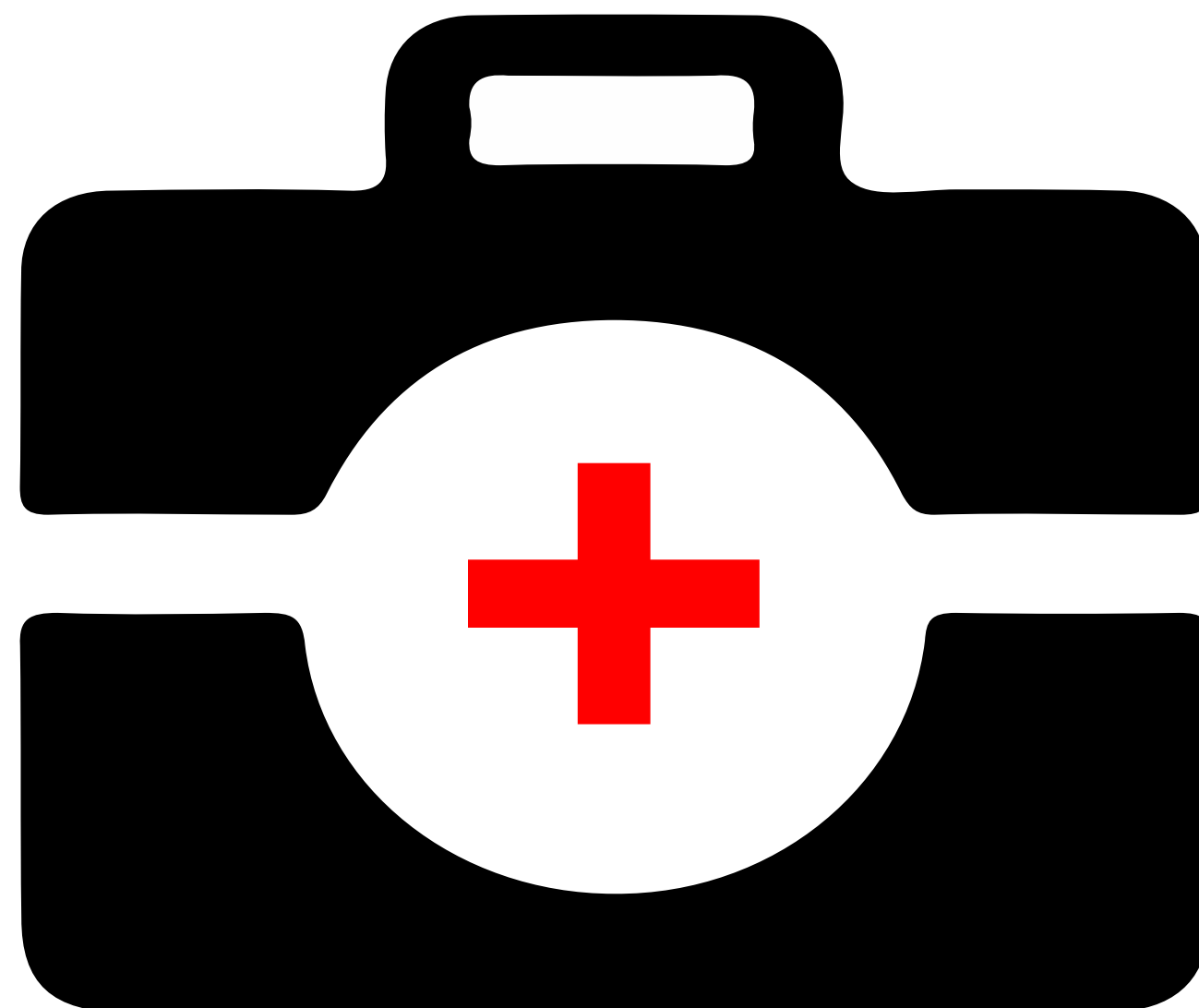
Destaca-se que tanto os dados da tabela acima quanto as informações do gráfico abaixo correspondem apenas ao mês de fevereiro/2024 (último período enviado). Na tabela acima, apresenta-se a quantidade de funcionários em cada filial e na matriz. Ainda, é possível observar o número de médicos laborando em cada local, além da representação percentual destes perante o total de empregados.

A tabela acima foi elaborada pela Administração Judicial com base nos relatórios enviados pelos representantes da Devedora. Abaixo, apresenta-se graficamente o quadro funcional do mês de fevereiro/2024:



10. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



75%

A Fundação permaneceu apresentando **déficit financeiro** em março/2024, na quantia de R\$ 20 milhões (mensal). Destaca-se que 75% do resultado negativo foi proveniente da Filial de Alvorada/RS.

19%

É possível inferir que, com base nos documentos anexados nos autos processuais, 19% do passivo total corresponde a **dívidas tributárias**.

18%

Com base nos dados mensais da Matriz e das Filiais, observa-se que o faturamento do mês de março/2024 apresentou um incremento de 18%, quando comparado ao resultado do período imediatamente anterior.

86%

No mês de março de 2024, a Fundação prestou mais de **241 mil atendimentos**. Desse total, **86% dos pacientes foram atendidos pelo SUS**.

10. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Considerando os **atendimentos realizados no mês de março de 2024**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma mensal):

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	17.364	14.921	86%
Emergência e pronto atendimento	12.311	10.888	88%
Internações	2.205	1.859	84%
Pac/dia	17.975	15.307	85%
Cirurgias	719	559	78%
Transplantes	22	16	73%
Procedimentos Hemodinâmica	1.315	1.052	80%
Laboratório	167.291	161.852	86%
Eco	4.304		
RX	4.280		
Eletrocardiograma	9.207		
Ergometria	691		
Outros	3.189		
Partos	131		
Total	241.004	206.584	86%



Diante do exposto, é possível inferir que, durante o terceiro mês do exercício social de 2024, a Fundação prestou, ao total, **241.004 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **86% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

10. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir das consultas realizadas nos meses de novembro/2023, março/2024, abril/2024 e junho/2024 no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que a **quantidade total é bastante expressiva**. Sugere-se que o assunto seja objeto de uma análise mais detalhada por parte dos representantes da Devedora.

Data da consulta	22/11/2023	05/03/2024	24/04/2024	04/06/2024
Estado	Nº de Títulos Protestados			
Distrito Federal	501	434	394	372
Goiás	14	1	1	1
Paraná	1	0	0	0
Rio Grande do Sul	4815	4866	4843	4767
São Paulo	26	27	28	28
Total	5357	5328	5266	5168

Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** das Recuperandas. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
TOTAL		763	R\$ 515.321.299,83

11. Estrutura do Passivo

Passivo Concursal

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 162.872.594,30**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.835.141,30	R\$ 34.708.480,93	4634	78%
Classe III - Quirografários	R\$ 194.120.186,02	R\$ 105.121.404,91	578	10%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 21.126.778,10	R\$ 23.042.708,46	747	13%
TOTAL	R\$ 248.082.105,42	R\$ 162.872.594,30	5.959	100%

Abaixo, apresentam-se **os seis principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os seis principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 52.999.742,35**.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	Hfa Hospital das Forças Armadas	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 8.139.460,18
Classe III - Quirografários	Biotronik Comercial Medica Ltda	R\$ 5.493.649,10
Classe III - Quirografários	Companhia estadual de Dist.Energia eletr	R\$ 5.340.987,48
Classe III - Quirografários	Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	R\$ 4.056.995,67
Classe III - Quirografários	Ge Healthcare do Brasil Com e Serv Pequ	R\$ 3.315.386,99
-	Demais Credores	R\$ 109.912.609,69
TOTAL		R\$ 162.912.352,04

11. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing). Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias.** Ainda, a Administração Judicial ratificou desta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a **existência de passivo fiscal na quantia de R\$ 65.266.799,31**, a qual estaria contabilizada como “*Obrigações Tributárias*”.

A tabela abaixo foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO 1 - ANEXO 7:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTÁBIL
Porto Alegre/RS	PARCELAMENTOS ATIVOS	jan/20	PARCELADO	R\$ 202.231,66
		mar/20		R\$ 29.622,83
Viamão/RS	TCL	abr/23	EM ABERTO	R\$ 317,76
	NAI/ISS	set/23		R\$ 245,01
Porto Alegre/RS	INSS - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	out/19, dez/19, jan/20 e fev/20	EXIGIBILIDADE SUSPensa	R\$ 2.194.679,00
		jan e fev/20, abr/20 a jun/20, dez/20, 13º salário de 2020.		R\$ 4.176.081,20
	IR RPA - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	2016		R\$ 1.538.590,17
	PARCELAMENTOS ATIVOS - INSS E IR	2017, 2018 e 2019	PARCELADO	R\$ 4.498.961,67
	IRRF	2020, 2021 e 2022	EM ABERTO/NEGOCIAÇÃO	R\$ 29.882.445,00
		ago/22 a abr/23	EM ABERTO	R\$ 11.443.936,57
mai/23 a jul/23	R\$ 254.342.555			
TOTAL				R\$ 65.266.799,31

11. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

Por se tratar de tema chave em um processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às **Obrigações Tributárias**.

Abaixo, estão apresentados os valores contabilizados nos **balancetes contábeis do mês de março/2024**, os quais foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Balancetes de janeiro/2024	POA	ALVORADA	BRASILIA	CACHOEIRINHA	SANTA MARIA	VIAMÃO	TOTAL
INSS	R\$ 3.506.579,24	R\$ 17.973,94	R\$ 4.134.177,73	R\$ 154.745,92	R\$ 103.831,29	R\$ 1.596.545,63	R\$ 9.513.853,75
FGTS	R\$ 16.350.720,24	R\$ 9.278.203,30	R\$ 2.321.188,30	R\$ 1.988.593,24	R\$ 143.398,12	R\$ 2.867.234,03	R\$ 32.949.337,23
IRPJ	R\$ 421.999,84	R\$ 62.939,38	R\$ 910.333,48	R\$ 22.188,10	R\$ 31.683,30	R\$ 184.385,76	R\$ 1.633.529,86
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 5.474,70	R\$ 2.592,32	R\$ 7.663,56	R\$ 1.755,30	R\$ 336,00	R\$ 5.304,12	R\$ 23.126,00
IRPF	R\$ 21.071.199,27	R\$ 5.864.233,47	R\$ 12.658.920,51	R\$ 5.086.655,55	R\$ 276.558,30	R\$ 5.337.891,78	R\$ 50.295.458,88
COFINS	R\$ 1.232.494,14	R\$ 427.762,87	R\$ 2.850.634,78	R\$ 244.916,44	R\$ 98.331,28	R\$ 550.233,91	R\$ 5.404.373,42
ISSQN	R\$ 97.757,43	R\$ 12.689,42	R\$ 111.342,78	R\$ 17.628,25	R\$ 358.201,20	R\$ 65.025,32	R\$ 662.644,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 252.603,91				R\$ 0,00		R\$ 252.603,91
TOTAL	R\$ 42.938.828,77	R\$ 15.666.394,70	R\$ 22.994.261,14	R\$ 7.516.482,80	R\$ 1.012.339,49	R\$ 10.606.620,55	R\$ 100.734.927,45

12. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da **Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)**, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **março/2024**, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (**www.rjinstitutodecardiologia.com.br**), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, **por meio do link do ícone acima;** ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

12. Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais

Alvorada, Brasília, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas dos balancetes mensais

12. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

	jan/24	fev/24	AH% ¹	mar/24	AH% ²
Ativo Circulante	254.004.003	252.701.111	-1%	262.488.735	4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.185.235	54.792.145	-2%	52.964.845	-3%
Clientes	73.919.880	73.879.034	0%	79.896.881	8%
Creditos Diversos	2.107.929	2.623.465	24%	2.604.001	-1%
Adiantamentos	89.109.408	94.249.001	6%	97.066.290	3%
Depósitos Judiciais	24.807	69.475	180%	69.475	0%
Cartão de Crédito	488.244	667.231	37%	784.852	18%
Estoques	31.915.041	25.647.815	-20%	27.957.714	9%
Cheques a Receber	10.800	10.800	0%	10.800	0%
Serviços Terceirizados	30.691	119.991	291%	120.075	0%
Outros Créditos	- 177.739	364.062	-305%	364.062	0%
Debitos de Funcionários	389.708	278.092	-29%	649.740	134%
Ativo Não Circulante	224.287.265	230.175.337	3%	233.533.358	1%
Créditos a Longo Prazo	2.921.035	2.342.104	-20%	2.363.040	1%
Imobilizado	221.345.636	227.812.640	3%	231.155.838	1%
Investimentos	14.480	14.480	0%	14.480	0%
Diferido	6.114	6.114	0%	-	-100%
Total do Ativo	478.291.268	482.876.448	1%	496.022.093	3%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre fevereiro e janeiro/2024.;

AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre março e fevereiro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **salDOS patrimoniais** da parte em Recuperação Judicial, acima estão exibidas as contas do **Ativo**, no que concerne ao período compreendido entre janeiro/2024 e março/2024. As variações mais significativas no Ativo Circulante foram atribuídas às rubricas de **Clientes, Adiantamentos e Estoques.**

O saldo de **Clientes** não apresentou variações significativas entre janeiro e fevereiro/2024. Em março/2024, tal rubrica apresentou aumento de 8% em seu saldo, quando comparado ao montante de fevereiro/2024, principalmente dos valores provenientes da categoria SUS. Tais valores totalizaram 73% dos recursos a serem recebidos. As quantias da Filial de Brasília/DF representaram 40% do total a receber do SUS, seguidos por Porto Alegre/RS, que detém 18%, conforme tabela e gráfico a seguir:

■ Alvorada (RS)

■ Brasília (DF)

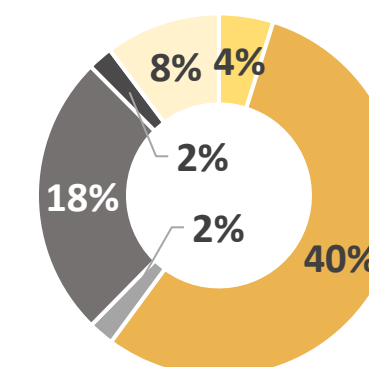
■ Cachoeirinha (RS)

■ Porto Alegre (RS)

■ Santa Maria (RS)

■ Viamão (RS)

Clientes SUS - Março de 2024



Clientes	Total	%
SUS	58.499.159	73%
Convênios privados	27.166.906	34%
Particulares	3.715.860	5%
Reanalise de glosas	39.433	0%
PDD	- 9.524.478	-12%
Total	79.896.881	100%

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** nas rubricas de Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

A rubrica de **Adiantamentos** apresentou acréscimo de 3% em março/2024, cotejando o saldo de fevereiro/2024. Quanto aos **Adiantamentos (Filiais e Matriz)**, em março/2024, o valor atingiu R\$ 94 milhões, representando 96% do total da conta sintética de **Adiantamentos**. De acordo com a entidade, os valores são empréstimos ou adiantamentos no ativo de quem concede, registrado contra a rubrica Bancos pela transferência do recurso, onde são contabilizados como empréstimos ou adiantamentos (passivo) e a débito de Bancos (ativo) de quem recebe o recurso, e na consolidação quem emprestou (positivo) contra quem recebeu (negativo), permanecendo em aberto no período seguinte, não afetando o resultado.

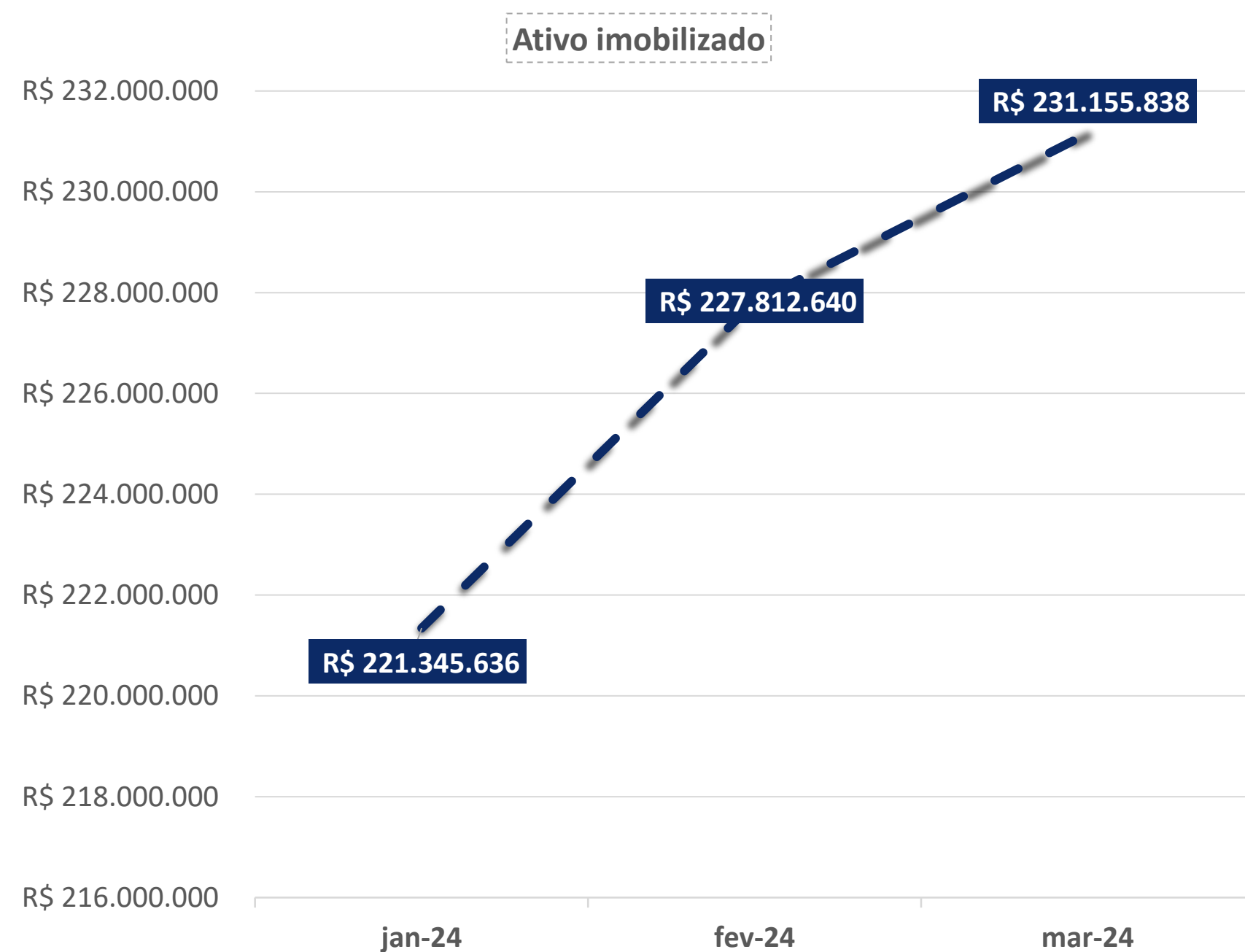
Já a rubrica **Estoques** apresentou aumento de 9% em seu saldo, quando comparados os meses de março/2024 e fevereiro/2024.

12. Análise Econômico-Financeira

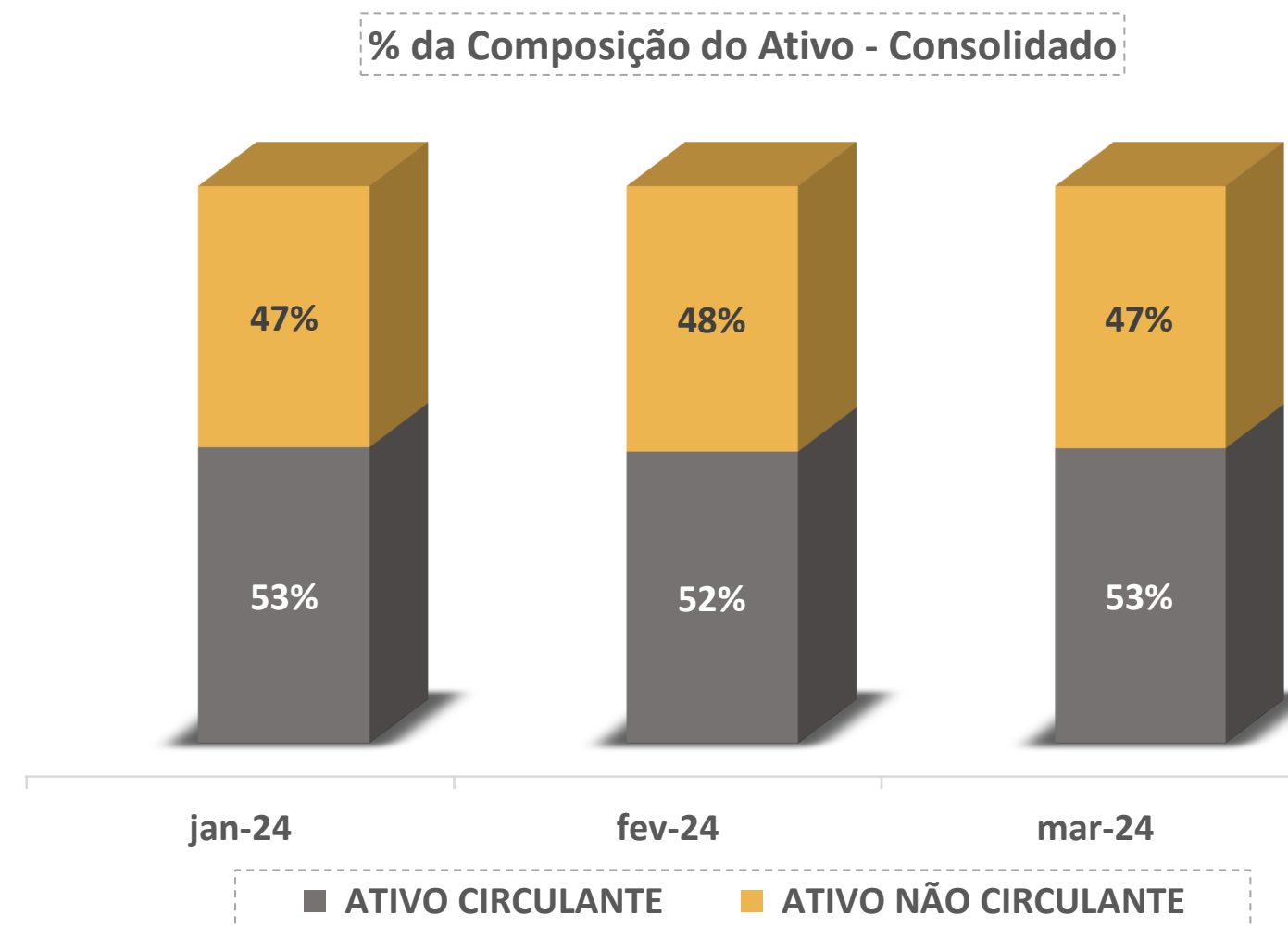
Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresentou aumento de 1% em março/2024, quando comparado ao saldo de fevereiro/2024.

A rubrica sintética “**Imobilizado**” representou 47% do Ativo Total e apresentou as seguintes variações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Circulante** excedem os valores do **Ativo Não Circulante**.

A predominância dos recursos da Fundação está concentrada no **Ativo Circulante**, representando entre 52% e 53% do total do ativo, nos últimos três meses.

Em contrapartida, o **Ativo Não Circulante** constituiu entre 47% e 48% dos bens no período analisado, sendo que, praticamente, a totalidade desse grupo (99%) está contabilizada na rubrica do **Imobilizado**.

12. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

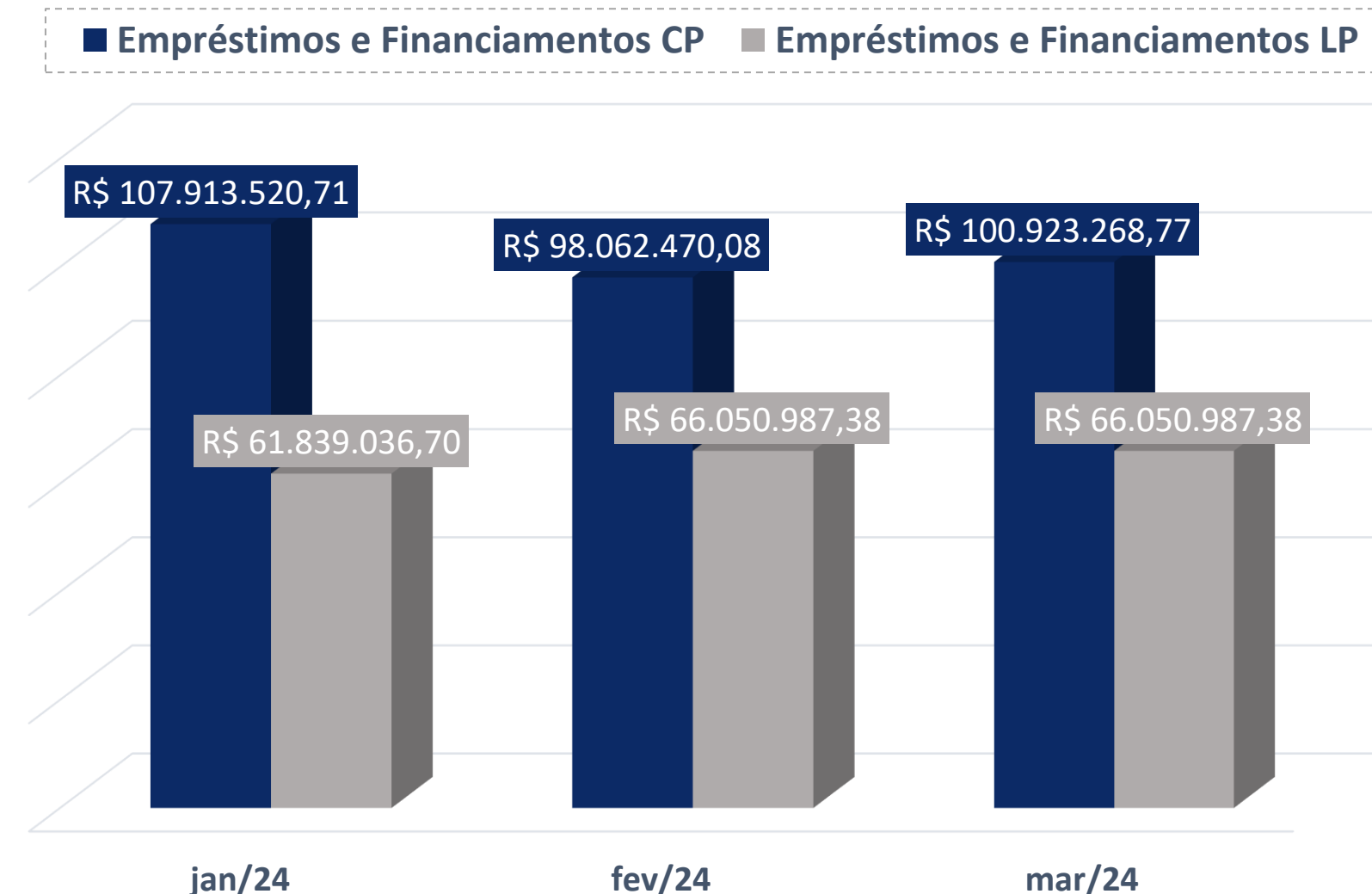
	jan/24	fev/24	AH% ¹	mar/24	AH% ²
Passivo Circulante	495.523.674	535.718.220	8%	582.610.892	9%
Fornecedores	75.995.728	77.293.034	2%	81.969.006	6%
Obrigações Sociais e Fiscais	87.227.761	90.659.021	4%	100.747.064	11%
Obrigações Trabalhistas e Outras	23.845.802	23.379.094	-2%	30.833.957	32%
Empréstimos e Financiamentos	107.913.521	98.062.470	-9%	100.923.269	3%
Provisões	36.267.434	77.189.810	113%	93.695.978	21%
Obrigações de Convênios	71.934.384	80.364.481	12%	84.196.308	5%
Serviços de Terceiros	76.158.606	72.519.151	-5%	73.629.236	2%
Valores de Terceiros	16.176.080	16.233.916	0%	16.580.618	2%
Receitas Antecipadas de Mensalidades	- 18.563	-	-100%	-	0%
Débitos com Tarifas e Serviços	22.921	17.243	-25%	35.457	106%
Passivo Não Circulante	160.606.230	179.389.444	12%	179.341.300	0%
Empréstimos e Financiamentos	61.839.037	66.050.987	7%	66.050.987	0%
Subvenções para Investimentos	33.204.220	34.673.485	4%	34.719.536	0%
Provisões Contingências	3.622.768	13.610.585	276%	13.610.585	0%
Receitas Antecip. De Mensalidades	- 113.136	51.110	-145%	- 43.086	-184%
Bens Senado Câmara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	200.000	1.404.500	602%	1.404.500	0%
Provisão P/ Contingências de Longo Prazo		1.745.437		1.745.437	0%
Patrimônio Líquido	(102.808.961)	(92.308.187)	-10%	(231.402.118)	151%
Passivo e Patrimônio Líquido	553.320.943	622.799.477	13%	530.550.074	-15%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre fevereiro e janeiro/2024.;

AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre março e fevereiro/2024.

No quadro ao lado é fornecida a **evolução das obrigações** da Recuperanda durante o período de janeiro a março/2024.

As rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** destacam-se como as de maior expressividade entre as rubricas do **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, conforme ilustrado no gráfico subsequente:



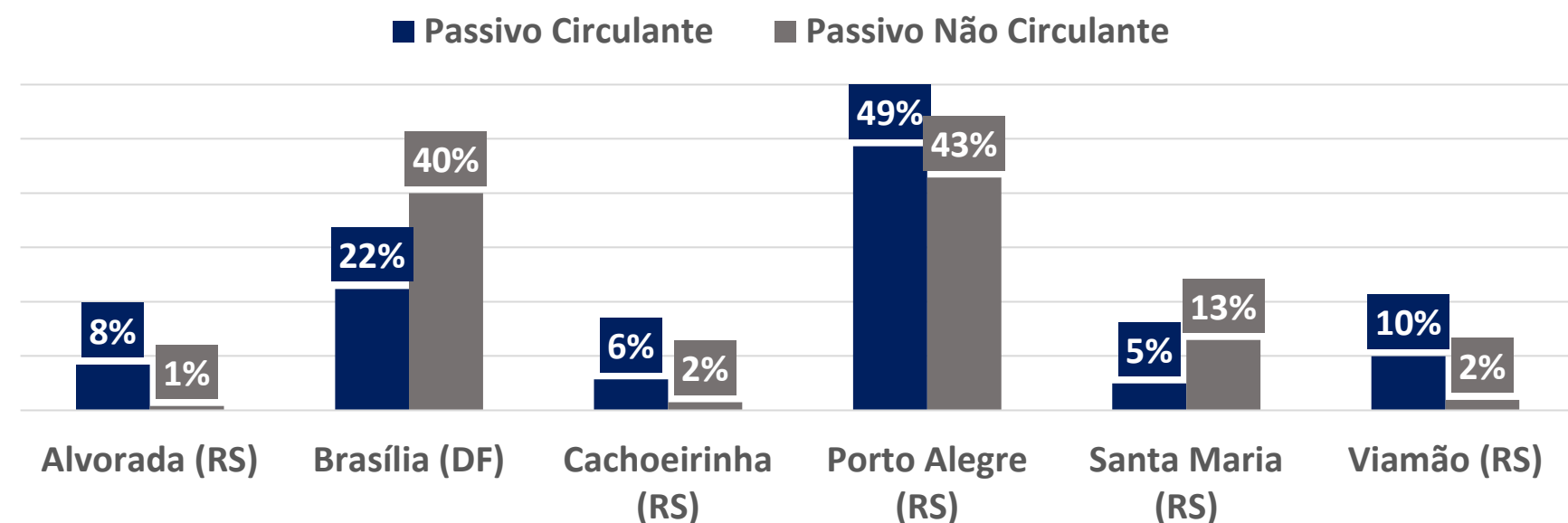
Quanto às obrigações financeiras, concentram-se no **Passivo Circulante** (curto prazo), totalizando R\$ 582 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** é de R\$ 179 milhões. Do montante total do passivo, mais de 31% corresponde a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

12. Análise Econômico-Financeira

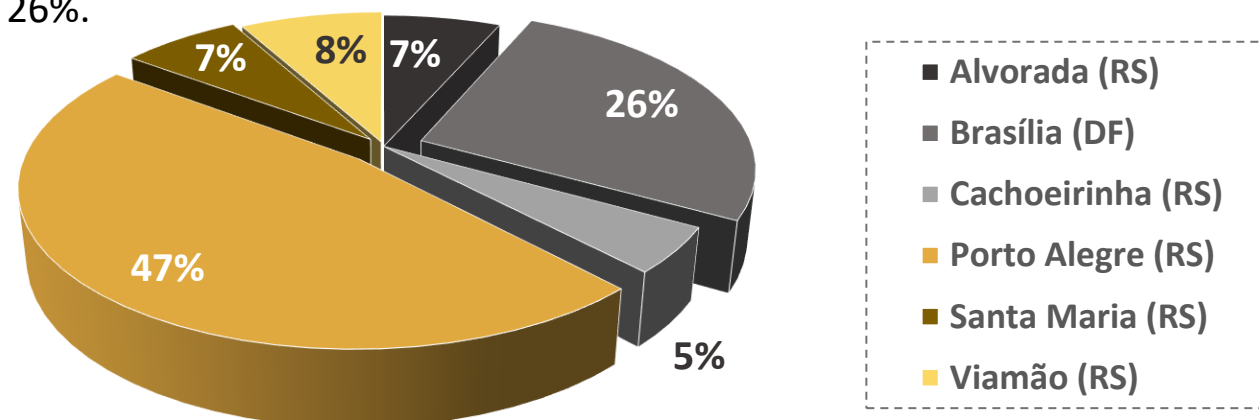
Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

Endividamento em Mar/24							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	49.097.152	129.967.973	33.324.714	283.438.002	28.727.517	58.055.534	582.610.892
Passivo Não Circulante	1.369.304	71.736.362	2.699.195	76.896.750	23.192.060	3.447.629	179.341.300
Total	50.466.455	201.704.335	36.023.910	360.334.752	51.919.577	61.503.163	761.952.192

% Endividamento - Março de 2024

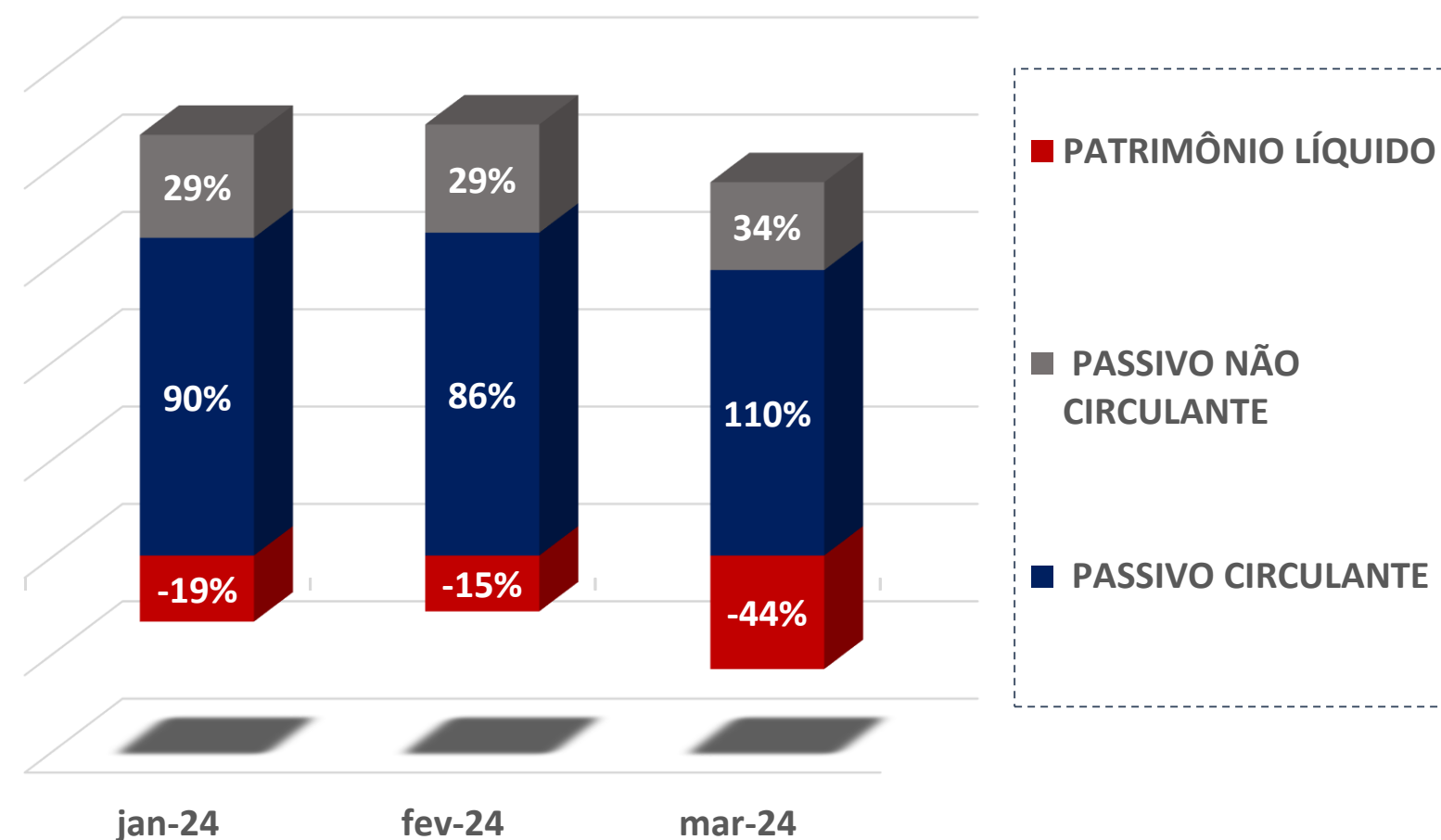


Com base nas informações fornecidas na tabela acima e no gráfico acima, observa-se que a Matriz e a Filial de Brasília possuem os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz correspondem a 47%, enquanto as da Filial de Brasília representam 26%.



Conforme mencionado no Laudo de Constatação Prévia, o agravamento das dificuldades econômico-financeiras teve início em 2021, atingindo seu ponto mais crítico durante o exercício social de 2023, principalmente devido aos déficits acumulados. No primeiro trimestre de 2024, a Recuperanda também apresentou déficit.

% da Composição do Passivo- Consolidado



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico, observa-se que o saldo dessa conta foi negativo no exercício social de 2023 e no mês de março/2024 a situação permaneceu inalterada.

A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.

12. Análise Econômico-Financeira

Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados obtidos de forma acumulada** (Matriz + Filiais) no período compreendido entre janeiro a março/2024:

	mar/24	AH ¹	fev/24	AH ²	jan/24
Receita Bruta	45.032.276	18%	38.282.876	-12%	43.440.479
(-) Deduções da receita	(381.288)	-43%	(672.247)	95%	(344.104)
(=) Receita Líquida	44.650.987	19%	37.610.629	-13%	43.096.375
(-) Custos de Serviços Prestados	(58.912.514)	38%	(42.570.298)	2%	(41.813.416)
(-) Despesas Operacionais	(5.729.273)	47%	(3.892.293)	-29%	(5.471.518)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	(206.150)	-6%	(219.879)	-6%	(233.505)
(=) Resultado Operacional	(20.196.949)	123%	(9.071.841)	105%	(4.422.063)
(+/-) Resultado Financeiro	(224.288)	-63%	(609.455)	-41%	(1.032.134)
(=) Resultado do Exercício	(20.421.237)	111%	(9.681.295)	78%	(5.454.196)

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre março e fevereiro/2024;

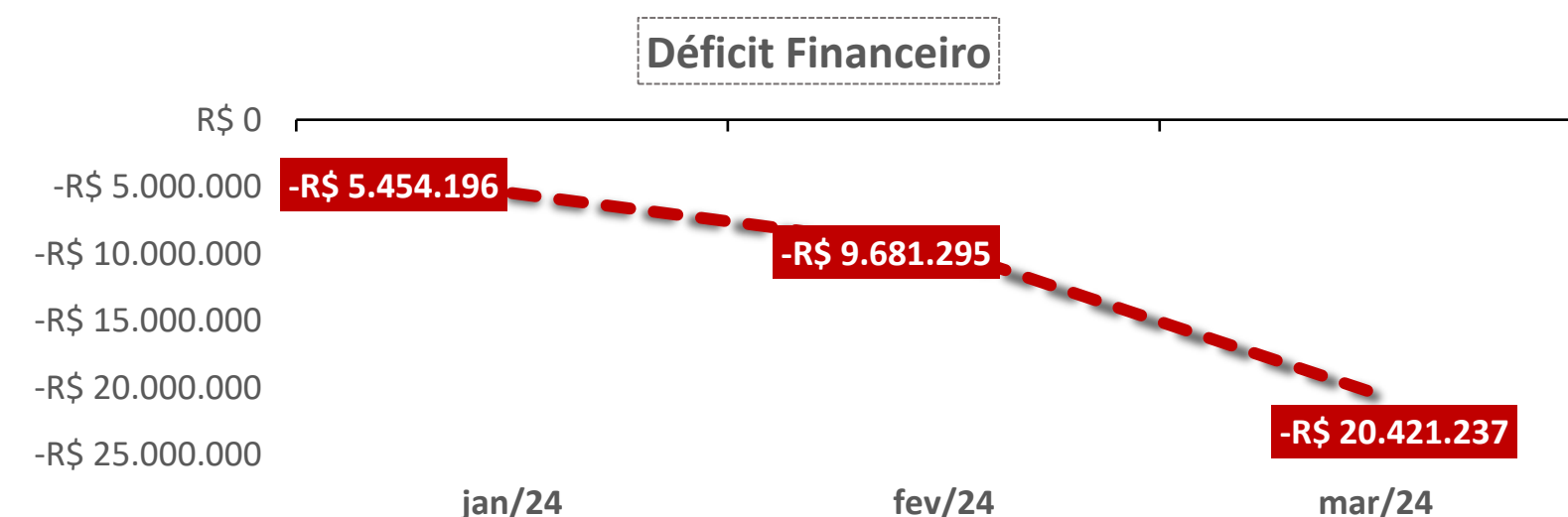
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre fevereiro e janeiro/2024.

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda e estão apresentados de forma mensal.

Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

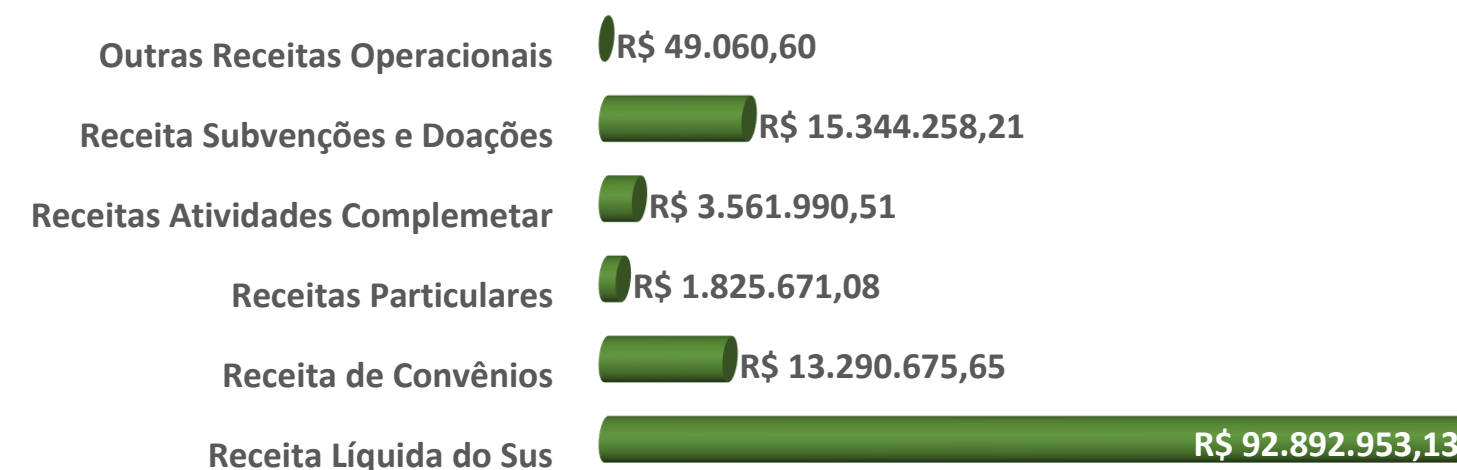
Com base na tabela acima, observa-se que o **faturamento** do mês de março/2024 apresentou um incremento de 18%, quando comparado ao resultado do período imediatamente anterior. Por outro lado, cumpre ressaltar que receita bruta do mês de fevereiro/2024 foi 12% inferior ao resultado obtido no primeiro mês do exercício social de 2024.

Destaca-se que a Recuperanda permaneceu apresentando **déficit financeiro** no período analisado. Nota-se que, além disso, houve um acréscimo do resultado negativo obtido em março/2024: 111%, frente ao montante de fevereiro/2024.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal.

Receitas em Março/2024



12. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita e Despesa - Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, apresenta-se graficamente os valores dos **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de março/2024:

Receita x Custos e Despesas (Março/2024)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receitas	R\$ 4.535.481,71	R\$ 15.030.165,47	R\$ 4.152.756,40	R\$ 11.036.164,47	R\$ 5.352.637,22	R\$ 5.171.855,18	R\$ 45.279.060,45
Despesas e Custos	-R\$ 19.957.355,81	-R\$ 14.987.467,07	-R\$ 4.192.566,04	-R\$ 14.684.235,23	-R\$ 5.741.181,16	-R\$ 6.137.492,30	-R\$ 65.700.297,61
Total	-R\$ 15.421.874,10	R\$ 42.698,40	-R\$ 39.809,64	-R\$ 3.648.070,76	-R\$ 388.543,94	-R\$ 965.637,12	-R\$ 20.421.237,16

Com exceção da filial de Brasília, tanto a Matriz quanto as Filiais continuaram **apresentando déficit financeiro em março/2024**, no valor total acumulado de R\$ 20 milhões. Ressalta-se que a Filial de Brasília apresentou superávit novamente.

Durante o período examinado, quanto à isenção da contribuição patronal para o INSS, a Fundação tem apresentado valores correspondentes tanto para as Filiais quanto para a Matriz, conforme os saldos indicados no quadro subsequente, alcançando um total mensal, em março/2024, de R\$ 5,9 milhões.

Gratuidade em Março/2024							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 1.174.544,81	R\$ 1.027.115,87	R\$ 689.350,71	R\$ 1.737.536,53	R\$ 500.136,83	R\$ 843.631,51	R\$ 5.972.316,26

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 65,7 milhões no mês de março/2024, conforme demonstrado no gráfico e na tabela abaixo:

Custos e Despesas - Março de 2024

Custos com Gratuidade do Ensino	R\$ 48.010,93
Provisão p/ Creditos Duvidosos	R\$ 45.204,04
Outras Despesas Operacionais	R\$ 233.481,21
Encargos Fin. Líquidos	R\$ 448.450,80
Despesas Administrativas	R\$ 5.636.057,96
Custos Hospitalares	R\$ 58.912.513,61

12. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado – Março/2024

	Março/2024					
	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14.456.772	3.882.321	3.749.897	4.562.267	5.339.368	10.399.011
Receita SUS	11.957.062	3.882.321	3.749.897	3.357.690	5.339.368	5.467.982
Receita Convênio	2.003.281	0	0	439.488	0	2.212.693
Receita Particular	496.429	0	0	52.799	0	356.779
Incentivo SUS	0	0	0	712.290	0	1.984.788
Receita com Ensino	0	0	0	0	0	376.769
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(244.652)	0	0	(19.735)	0	(116.901)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	0	3.882.321	3.749.897	4.024.999	1.392.001	7.460.703
(-) CUSTOS DIRETOS	(6.430.832)	(745.799)	(492.713)	(1.547.537)	(1.896.934)	(3.753.312)
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	7.781.288	3.136.522	3.257.184	2.994.995	3.442.434	6.528.797
(-) CUSTOS COM PESSOAL	(5.063.665)	(18.956.167)	(3.350.235)	(4.038.859)	(2.330.418)	(7.788.447)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	(196.413)	(51.663)	(50.520)	(89.225)	(68.450)	(383.392)
(-) CUSTOS GERAIS	(2.698.240)	(137.145)	(207.537)	(278.909)	(1.400.782)	(2.041.113)
(=) CUSTOS FIXOS	(7.958.319)	(19.144.974)	(3.608.292)	(4.406.993)	(3.799.650)	(10.212.952)
RESULTADO OPERACIONAL	(177.031)	(16.008.452)	(351.108)	(1.411.998)	(357.216)	(3.684.155)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	198.164	113.589	66.952	485.249	(31.328)	236.744
RESULTADO GERENCIAL	21.134	(15.894.863)	(284.156)	(926.749)	(388.544)	(3.447.411)

Na tabela ao lado, apresenta-se, de forma resumida, o Fluxo de Caixa Realizado, no que concerne ao mês de março/2024, conforme planilha disponibilizada pelos representantes da Recuperanda.

Primeiramente, ressalta-se que um fluxo de caixa pode ser entendido como a diferença entre o valor recebido e o pago, em dinheiro, em um determinado período pelo hospital. Com isso, buscar o entendimento de como esse fluxo de caixa se forma é de suma importância para a administração financeira hospitalar.

A DFC, em conjunto com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pode permitir que os usuários compreendam, entre outras coisas, se o hospital:

- ✓ Consegue, por meio da sua atividade-fim (serviços hospitalares), gerar um fluxo positivo de caixa;
- ✓ Tem capacidade de quitar suas obrigações, bem como pagar os valores devidos às instituições financeiras;
- ✓ Está em uma expansão de suas instalações/equipamentos e que tipo de recursos está utilizando para este fim.

Destaca-se que o documento disponibilizado pela Recuperanda trata-se de uma peça financeira apenas para fins gerenciais, tendo em vista que não houve a apresentação pelo método direto ou indireto, conforme exigência das normas contábeis.

Tal fato não impacta na análise financeira realizada pela Administração Judicial, o que não traz prejuízos ao processo.

12. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado – Março/2024

Com base no **Fluxo de Caixa** enviado, é possível inferir que **R\$ 33 milhões** da receita auferida no mês de março/2024 foi proveniente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, representando 80% das receitas do período. Em tal resultado, foram consideradas tanto as receitas das Filiais quanto da Matriz.

Os **Custos Fixos** da Recuperanda são divididos em quatro categorias: diretos, com pessoal, com materiais e gerais. Dentre esses, nota-se que o maior dispêndio está concentrado nos **Custos com Pessoal**.

Destaca-se, ainda, que na rubrica de **Custos com Pessoal** foram contabilizadas quantias vinculadas a salários e vantagens, encargos sociais, benefícios obrigatórios, honorários médicos e outros custos com pessoal.

Perante o dispêndio total da Recuperanda, em março/2024, os **Custos com Pessoal** representaram 64%, enquanto que os **Custos Diretos** representaram 23%.

Na rubrica dos **Custos Diretos** são contabilizados os seguintes valores: drogas e medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais; materiais de enfermagem; material médico hospital; oxigênio e gases medicinais; gêneros alimentícios; filmes e materiais cineradiográfico; materiais de laboratório; fios cirúrgicos e hemostáticos; honorários médicos; honorários médicos – produção; despesas com manutenção predial; bonificações (descontos fornecedores) e quantias referentes a estagiários. Na tabela abaixo, apresenta-se algumas quantias significativas do Fluxo de Caixa (os valores estão apresentados em milhares de reais - R\$):

	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS	TOTAL
Honorários Médicos	(3.255.621)	(442.684)	(202.900)	(815.410)	(1.474.539)	(1.464.782)	(7.655.936)
Honorários Médicos - Produção	(3.658.513)	(6.995.615)	(2.402.974)	(3.207.432)	(1.854.170)	(5.903.963)	(48.067.030)
Salários e Vantagens	(878.671)	(11.939.445)	(939.631)	(752.872)	(445.074)	(1.422.629)	(72.089.697)
Encargos Sociais	(74.883)	(21.107)	(7.630)	(78.555)	(30.491)	(161.161)	(88.468.019)
Benefícios Obrigatórios	(451.598)	-	-	-	(683)	-	(88.841.845)
Outros Custos com Pessoal	-	-	-	-	-	(300.695)	(89.294.126)
Honorários Médicos	(3.658.513)	(6.995.615)	(2.402.974)	(3.207.432)	(1.854.170)	(5.903.963)	(48.067.030)
Serviços de Terceiros	(797.929)	(53.402)	(96.140)	(75.235)	(982.175)	(961.727)	(2.966.609)
Serviços de Manutenção	(222.874)	(27.907)	(20.167)	(41.767)	(27.503)	(546.411)	(886.631)

A conta de **Custos com Materiais** é composta por montantes referentes a materiais de manutenção; materiais de expediente e impressos; higienização e lavanderia; outros materiais; manutenção predial; bens de consumo durável; material geral e perdas e avarias (baixas).

Ainda, cumpre mencionar que os **Custos Gerais** correspondem a serviços de terceiros; serviços de manutenção; energia elétrica; água e esgoto; telefone; aluguel; fretes e conduções; viagens e estadias; outros custos gerais e valores de depreciações e amortizações.

Por fim, cumpre ressaltar que os saldos finais apresentados para cada filial no Fluxo de Caixa não coincidiram com os valores evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE).

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos saldos referentes a **receitas e despesas não operacionais**:

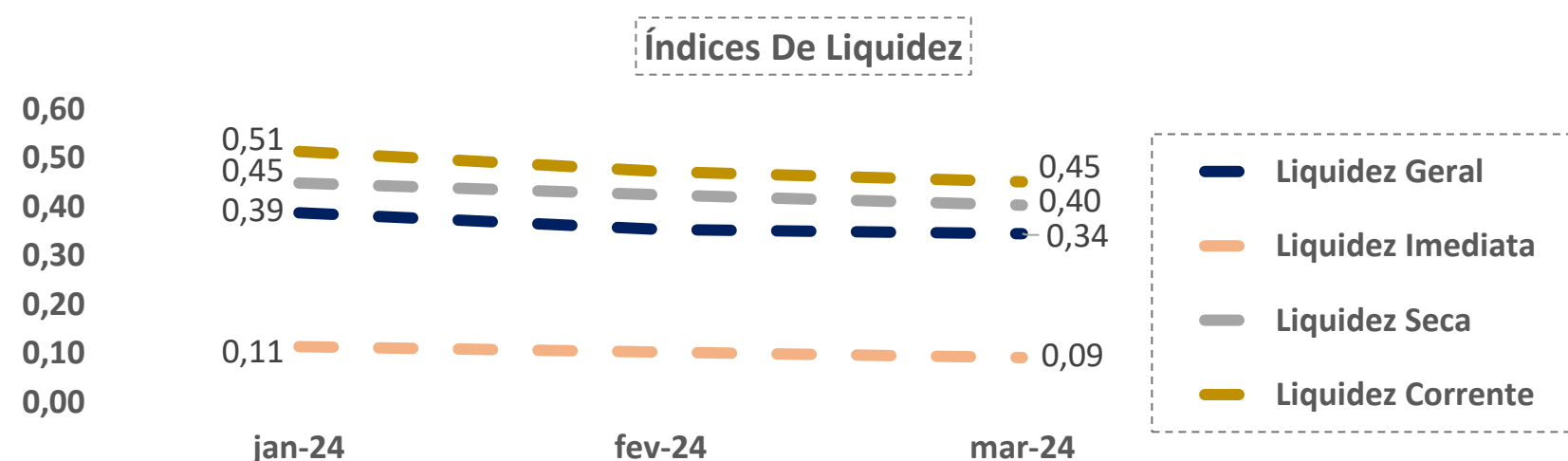
	TOTAL
(+) Receita De Pos Graduacao Da Saude	R\$ 0,00
(+) Receita De Doações/Bonificações	R\$ 9.922,68
(+) Receita Da Unidade De Pesquisa	R\$ 43.504,84
(+) Receita De Locacao De Areas	R\$ 127.337,88
(+) Receita Administrativa	R\$ 678.929,91
(+) Receitas De Subvencoes-Auxilios E Doacao	R\$ 682.598,21
(+) Receitas Financeiras	R\$ 178.464,89
(+) Receita Da Diretoria Científica	R\$ 0,00
(+) Receita Da Escola Profissional Da Fuc	R\$ 0,00
(+) Incentivo Sus - Opo	R\$ 0,00
(+) Subvencoes Estaduais - Imobilizado	R\$ 123.449,13
(+) Outras Receitas	R\$ 128.603,22
(+) Receitas Escola	R\$ 3.555,13
(-) OPO - Transplantes	-R\$ 2.894,67
(-) Despesas Escola	-R\$ 120.632,95
(-) Desconto Estacionamento	R\$ 0,00
(-) Custos Com Gratuitades Do Ensino	R\$ 0,00
(-) Despesas Diretoria Científica	R\$ 0,00
(-) Ressarc. Fuc	-R\$ 288.126,73
(-) Despesas Com Cursos	-R\$ 56.767,79
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 438.574,10

12. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	jan-24	fev-24	mar-24
Liquidez Geral	0,39	0,35	0,34
Liquidez Imediata	0,11	0,10	0,09
Liquidez Seca	0,45	0,42	0,40
Liquidez Corrente	0,51	0,47	0,45



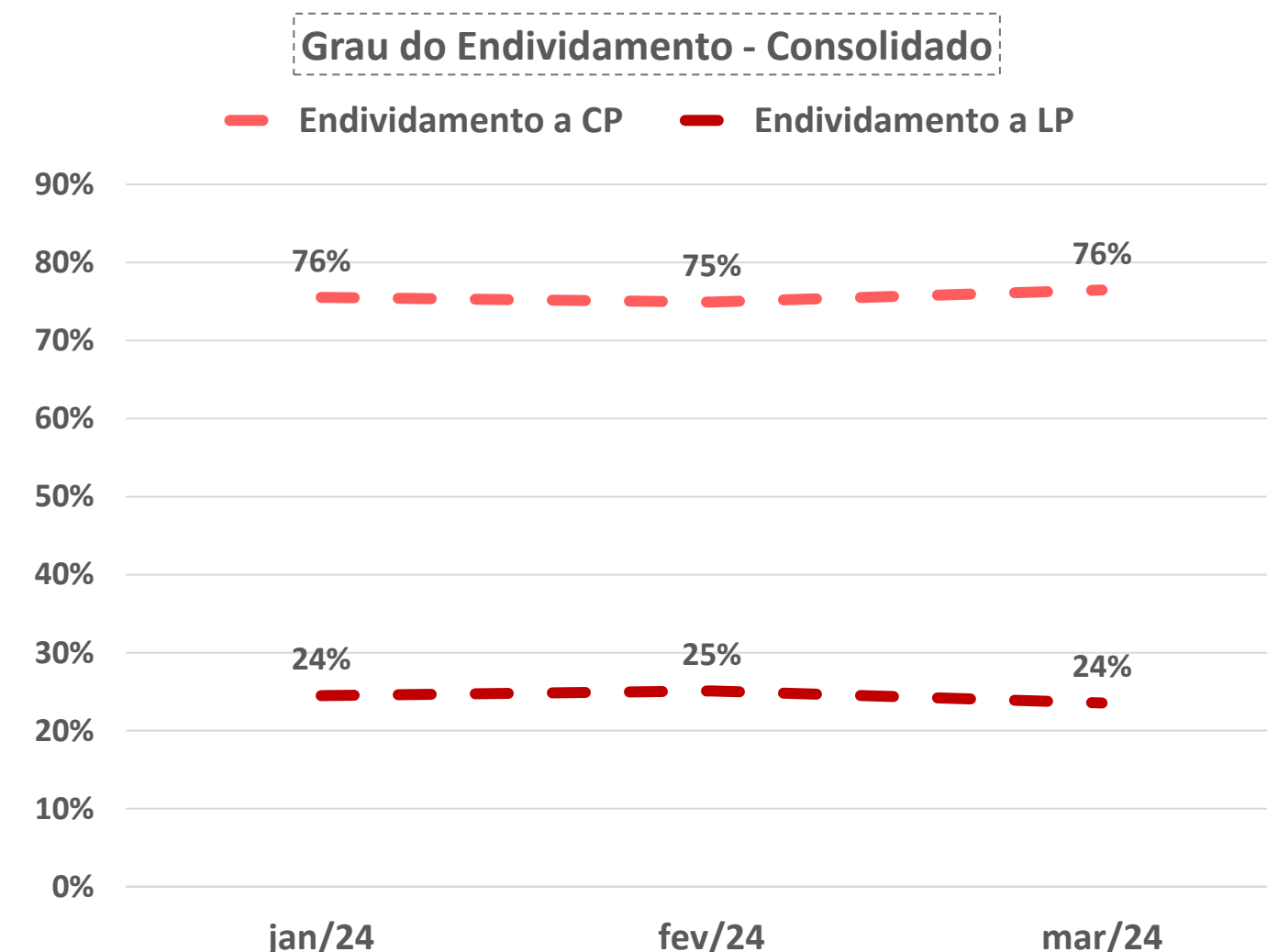
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Fundação não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos em questão, a **Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que a **Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo**, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Recuperanda:



O **endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo**, durante o período analisado, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da empresa.

No período analisado, os registros de curto prazo representavam entre 75% e 76% do total das dívidas.

12. Análise Econômico-Financeira – Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial Consolidado da Fundação Universitária de Cardiologia

12. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial Consolidado - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis abaixo, representados graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos correspondem ao Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de Cardiologia e Transplantes (FUC).**

	2021	2022	AH% ¹	2023	AH% ²
Ativo Circulante	212.884.545	186.206.203	-13%	171.598.842	-8%
Caixa e equivalentes de caixa	45.874.865	74.192.729	62%	73.829.353	0%
Clientes	142.910.597	88.448.210	-38%	74.675.290	-16%
Provisão para devedores duvidosos	- 6.824.263	- 8.602.750	26%	- 9.419.079	9%
Estoques	24.881.494	26.639.035	7%	24.983.742	-6%
Importações em andamento	102.153	102.967	1%	102.967	0%
Demais valores a receber	5.939.699	5.426.012	-9%	7.426.569	37%
Valores a Recuperar de Convênios	-	-	0%	-	0%
Ativo Não Circulante	128.551.306	143.780.889	12%	228.793.577	59%
Créditos a receber – Juros FUNAFIR	117.211	-	-100%	-	0%
Depósitos judiciais	2.929.497	2.929.496	0%	2.331.636	-20%
Investimentos	14.480	14.480	0%	14.480	0%
Imobilizado	125.490.118	140.836.913	12%	226.447.461	61%
Diferido	-	-	0%	-	0%
Total do Ativo	341.435.851	329.987.092	-3%	400.392.419	21%

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação anual entre 2022 e 2021;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação anual entre 2023 e 2022.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **salDOS patrimoniais consolidados**, acima são exibidas as contas do **Ativo** referentes aos exercícios sociais de 2021, 2022, e 2023. No Ativo Circulante, as variações mais significativas em 2023 foram atribuídas às rubricas de **Clientes**, **Estoques** e **Valores a Recuperar de Convênios**.

O Instituto de Cardiologia e Transplantes (FUC) teve o seu Balanço Patrimonial de 2023 auditado em **29/04/2024**. O Parecer de Auditoria apresentou Parecer de Opinião com Ressalva.

As **Ressalvas** no Parecer de Auditoria são referentes a **deficiências no Controle Patrimonial e nos Controles Internos**. Ainda, há **parágrafo de ênfase**, onde houve menção aos seguintes pontos: **incerteza relevante relacionada à continuidade operacional, Recuperação Judicial, eventos subsequentes e Intervenção do Hospital de Cardiologia de Brasília/DF**.

Destaca-se que nas conclusões do Parecer dos Auditores Independentes Davi & Corrêa há a menção de que **“eventos e condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional”**.

Em dezembro/2023, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, totalizando **58%** dos recursos a serem recebidos, seguidos pelos Convênios Privados, que detém **37%**. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão - os valores estão apresentando em reais (R\$):



O índice da rubrica **Estoques** teve queda de 6% em 2023, cotejando o saldo de 2022. Já o **Imobilizado** apresentou acréscimo de 61%, quando comparados os saldos de 2022 e 2023. Conforme o Parecer de Auditoria, a entidade possui deficiências no controle de seus bens, no qual informa que os hospitais de **Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS não possuem controle patrimonial sistêmico** e estão registrados como Imobilizado próprio, não sendo possível estimar os reflexos sobre os valores contábeis.

12. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial Consolidado - Passivo

Destaca-se que os dados contábeis abaixo, representados graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos correspondem ao Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de Cardiologia e Transplantes (FUC).**

	2021	2022	AH% ¹	2023	AH% ²
Passivo Circulante	299.544.323	335.060.071	12%	450.852.562	35%
Fornecedores	76.015.548	76.358.351	0%	77.064.900	1%
Empréstimos e financiamentos	79.053.681	34.717.300	-56%	23.581.768	-32%
Honorários médicos	18.539.407	22.204.762	20%	19.135.927	-14%
Serviços profissionais	21.433.776	36.933.775	72%	47.307.206	28%
Salários e ordenados	12.725.171	14.512.235	14%	23.276.434	60%
Obrigações sociais e trabalhistas	41.316.133	48.006.673	16%	84.428.454	76%
Provisão para férias e encargos	29.106.343	32.862.186	13%	34.108.789	4%
Recursos de convênios	18.958.625	64.638.199	241%	75.794.548	17%
Provisão contingências trabalhistas e cíveis	-	-	0%	57.936.625	100%
Outras exigibilidades	2.395.639	4.826.590	101%	8.217.911	70%
Passivo Não Circulante	160.606.230	179.389.444	12%	179.341.300	0%
Subvenções para investimentos	4.810.013	23.152.780	381%	96.834.661	318%
Empréstimos e financiamentos	5.434.130	63.783.993	1074%	67.177.258	5%
Provisão para contingências	3.828.968	3.828.368	0%	16.760.522	338%
Receitas antecipadas	242.329	(17.928)	-107%	-	-100%
Patrimônio Líquido	(102.808.961)	(92.308.187)	-10%	(231.402.118)	151%
Patrimônio social	(7.062.461)	(3.690.407)	-48%	(95.296.148)	2482%
Reserva de reavaliação	3.338.182	3.244.782	-3%	3.151.382	-3%
Superávit (Déficit) do período	31.300.367	(95.374.565)	-405%	(139.087.818)	46%
Passivo e Patrimônio Líquido	341.435.851	329.987.094	-3%	400.392.419	21%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação anual entre 2022 e 2021;

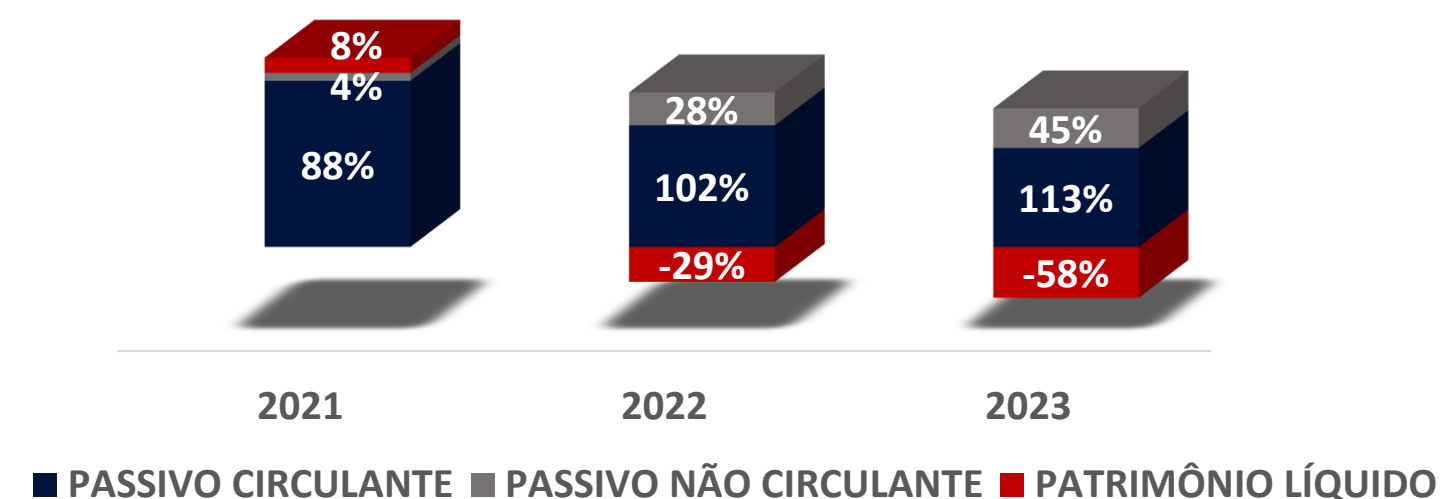
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação anual entre 2023 e 2022.

Os valores referentes à rubrica **Fornecedores** apresentou 1% de variação cotejando os saldos dos anos de 2023 e 2022. Já os valores registrados na **rubrica Empréstimos e financiamentos** apresentou redução de 32% em 2023, quando comparado ao saldo de 2022. Destaca-se que os valores mais expressivos são dívidas contraídas junto às instituições financeiras: **Caixa Econômica Federal, Banrisul e Unicred Porto Alegre.**

As **Obrigações Sociais e Trabalhistas**, no ano de 2023, apresentaram aumento de 60% em relação ao exercício de 2022, no qual são constituídos por dívidas do **INSS, FGTS, IRPF e demais impostos.**

Os **Recursos de Convênios** são valores referentes aos convênios firmados com o Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamentos hospitalares, representando 75 milhões em 2023. Ou seja, um aumento de 17% em relação ao ano anterior. Já as Provisões para contingências trabalhistas e cíveis, a curto e a longo prazo, perfizeram 74 milhões.

Composição Do Passivo - Consolidado



Em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta estava negativo no exercício social de 2022 e permaneceu na mesma condição no ano de 2023. Destaca-se que, conforme Parecer da Auditoria, foram realizados ajustes de exercícios anteriores: **23 milhões a débito e 26 milhões a crédito**, impactando desta forma no Patrimônio Social Líquido da Entidade.

12. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial Consolidado – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Destaca-se que os dados contábeis abaixo, representados graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda.

Vale ressaltar que os saldos correspondem ao Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de Cardiologia e Transplantes (FUC).

	2021	AH% ¹	2022	AH% ²	2023
Receita Operacional Bruta	589.382.909	-13%	515.265.578	11%	571.223.117
(-) Deduções da receita por glosa e descontos	(8.744.312)	6%	(9.296.043)	-21%	(7.378.909)
(=) Receita Líquida da Prestação de Serviços	580.638.597	-13%	505.969.535	11%	563.844.208
(-) Custos dos Serviços Prestados	(508.627.840)	6%	(540.813.135)	13%	(613.524.893)
(=) Superávit (déficit) bruto	72.010.757	-148%	(34.843.600)	43%	(49.680.685)
(=) Despesas e receitas operacionais	(40.710.390)	49%	(60.530.965)	48%	(89.407.133)
(-) Despesas administrativas	(43.859.690)	22%	(53.319.103)	41%	(74.935.571)
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.000.000)	-11%	(1.778.487)	-34%	(1.165.801)
(-) Depreciação e amortização	(15.954)	0%	(15.954)	0%	(15.954)
(-) Despesas financeiras	(8.934.873)	84%	(16.451.833)	21%	(19.873.469)
(+) Receitas financeiras	14.329.005	-20%	11.498.022	-40%	6.954.767
(-) Demais despesas operacionais	(228.878)	103%	(463.610)	-20%	(371.105)
(=) Superávit (déficit) do período	31.300.367	-405%	(95.374.565)	46%	(139.087.818)

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação anual entre 2021 e 2022;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação anual entre 2022 e 2023.

Inicialmente, ressalta-se que para fins de apuração do resultado do período é adotado o regime de competência de exercícios para o reconhecimento das receitas, custos e despesas, inclusive as subvenções recebidas para custeio. As subvenções governamentais são reconhecidas como receitas, na medida da sua realização, ao longo do período e confrontadas com as despesas que pretende-se compensar.

Na tabela ao lado, foram apresentados os **resultados obtidos pela FUC nos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023**. Destaca-se que os resultados estão apresentados de forma acumulada (janeiro a dezembro).

Nota-se que, com exceção do ano-calendário de 2021, a Fundação apresentou **déficit financeiro** tanto no exercício social de 2022 quanto no de 2023, resultando em um Patrimônio Social negativo.

Ademais, fica evidente o acréscimo de 46% do **resultado negativo** em 2023, quando comparado ao período imediatamente anterior.

Por outro lado, nota-se que a **Receita Operacional Bruta**, em 2023, foi 11% superior ao resultado de 2022, ainda que o montante obtido em 2021 tenha sido o mais expressivo.

A fonte de recursos é originária principalmente da i)cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares; e, ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal.

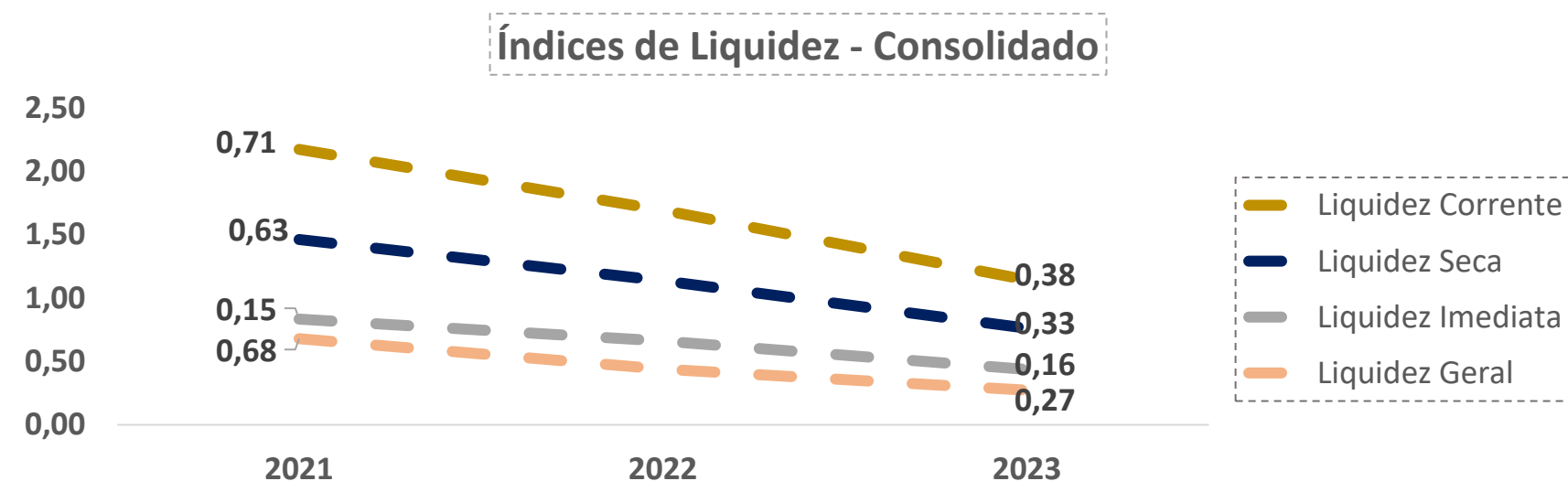
No que tange aos custos e às despesas, destaca-se que os maiores dispêndios referiram-se às despesas administrativas e às despesas financeiras.

12. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Consolidados – Balanço Patrimonial Consolidado

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	2021	2022	2023
Liquidez Geral	0,68	0,44	0,27
Liquidez Imediata	0,15	0,22	0,16
Liquidez Seca	0,63	0,48	0,33
Liquidez Corrente	0,71	0,56	0,38



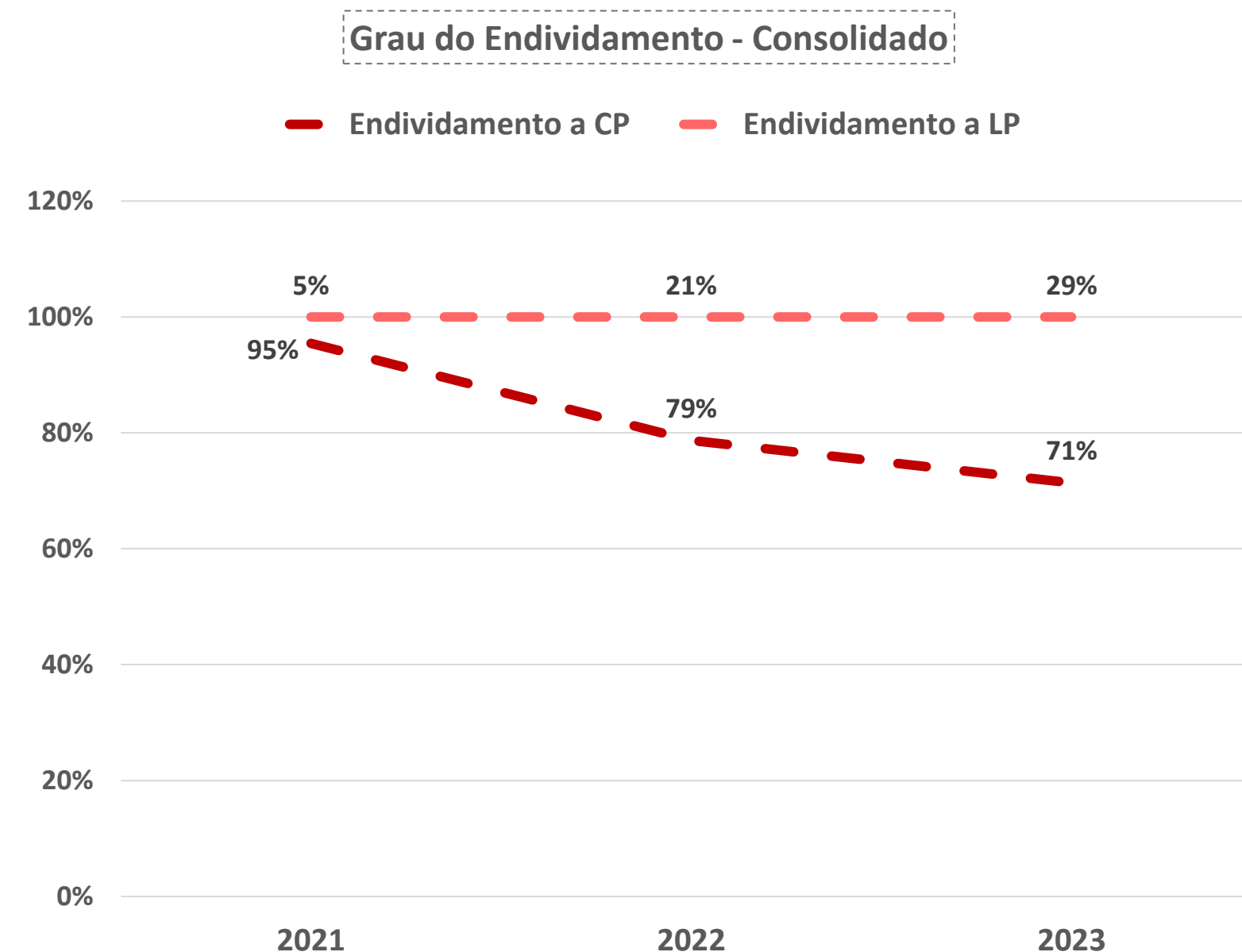
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Entidade não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos analisados, a **Entidade não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que a **Entidade não possui valores suficientes no Ativo Circulante** capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Entidade havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o grau de endividamento:



Durante o período analisado, o endividamento se manteve maior no curto prazo, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da instituição.

Em dezembro/2024, os registros de curto prazo (Passivo Circulante) representaram 29% do capital de terceiros. Nesse sentido, nota-se que os valores de longo prazo (Passivo Não Circulante) representaram apenas 71%.

13. Análise Econômico-Financeira – Santa Maria

Fundação Universitária de Cardiologia - Filial

13. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Filial de Santa Maria/RS - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis, representados abaixo graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia e Transplantes da Filial de Santa Maria/RS.**

	jan/24	fev/24	AH% ¹	mar/24	AH% ²
Ativo Circulante	24.067.436	28.062.163	17%	29.899.461	7%
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.251.581	18.067.557	27%	19.607.428	9%
Clientes	1.076.662	1.210.565	12%	1.291.516	7%
Debitos de Funcionários	62.046	60.818	-2%	117.264	93%
Adiantamentos	7.776.484	7.776.975	0%	7.778.459	0%
Valores a Receber	178	178	0%	178	0%
Estoques	900.484	946.070	5%	1.104.617	17%
Ativo Não Circulante	21.776.094	21.537.181	-1%	21.490.941	0%
Imobilizado	21.776.094	21.537.181	-1%	21.490.941	0%
Total do Ativo	45.843.530	49.599.344	8%	51.390.402	4%

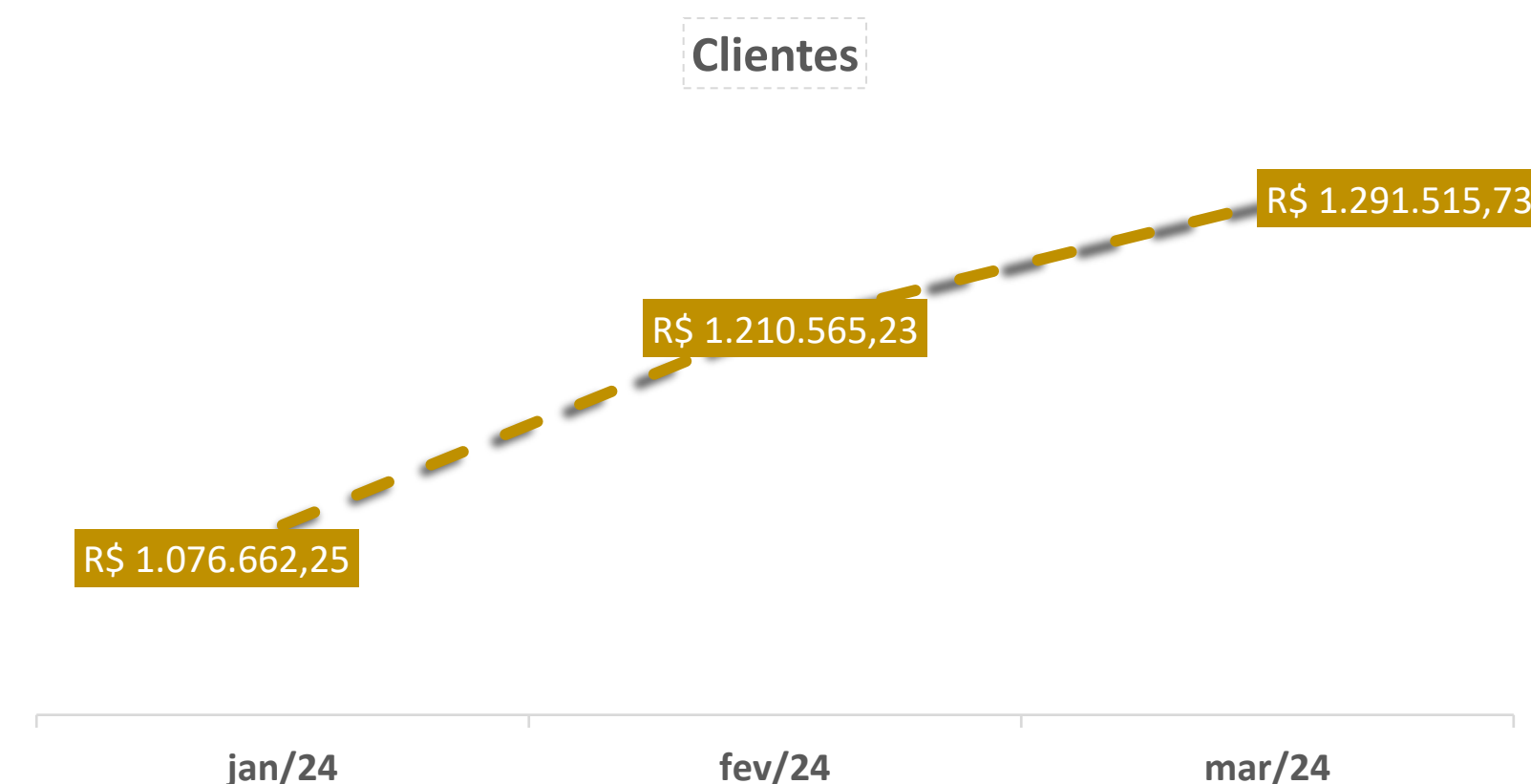
AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre fevereiro e janeiro/2024;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre março e fevereiro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **saldos patrimoniais** da filial de Santa Maria, são exibidas as contas do **Ativo** referentes aos meses de janeiro a março/2024. As variações mais significativas no **Ativo Circulante** foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Adiantamentos, Clientes e Estoques**.

A rubrica **Clientes** teve incremento de 7% no saldo de março/2024 cotejando o saldo de fevereiro/2024, com o saldo de 19 milhões.

Em março/2024, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, totalizando 100% dos recursos a serem recebidos. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão:



No mês de março/2024, os valores a receber, registrados a débito na rubrica **Clientes**, totalizaram 1 milhão, apresentando 7% de variação em relação ao mês imediatamente anterior.

A rubrica **Estoque** apresentou saldo no total de R\$ 1 milhão. Ainda, ressalva-se que existem outras rubricas credoras no ativo, com valores menos relevantes, os quais apontam a necessidade de conciliação contábil.

13. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Filial de Santa Maria/RS - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. **Ressalta-se que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia e Transplantes da Filial de Santa Maria/RS.**

	jan/24	fev/24	AH% ¹	mar/24	AH% ²
Passivo Circulante	23.122.935	26.743.569	16%	28.727.517	7%
Fornecedores	404.716	393.389	-3%	327.401	-17%
Obrigações Sociais e Fiscais	630.237	779.175	24%	1.012.339	30%
Obrigações Trabalhistas	1.361.399	1.404.298	3%	1.408.481	0%
Empréstimos e Financiamentos	1.489.843	1.533.590	3%	1.582.153	3%
Provisões	2.802.059	3.064.232	9%	3.255.812	6%
Obrigações de Convênios	14.592.924	17.701.015	21%	19.264.914	9%
Serviços de Terceiros	1.787.457	1.820.193	2%	1.808.026	-1%
Valores de Terceiros	31.626	30.525	-3%	33.180	9%
Débitos com Tarifas e Serviços	22.673	17.153	-24%	35.210	105%
Passivo Não Circulante	21.266.324	22.992.160	8%	23.192.060	1%
Recursos SSMA	-	102.723	-	102.723	0%
Subvenções para Investimentos	21.266.324	22.889.438	8%	23.089.338	1%
Patrimônio Líquido	4.357.476	4.357.476	0%	244.203	-94%
Passivo e Patrimônio Líquido	48.746.735	54.093.205	11%	52.163.780	-4%

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre fevereiro e janeiro/2024;

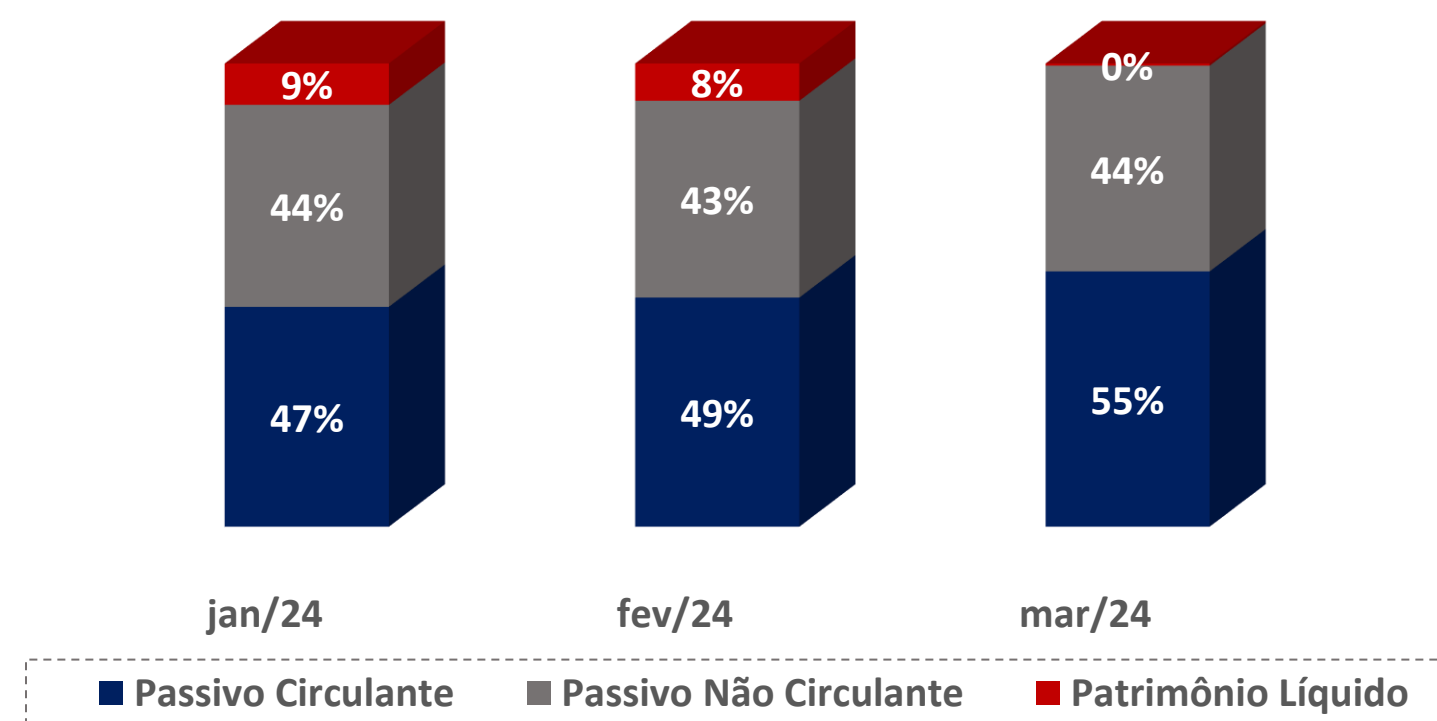
AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre março e fevereiro/2024.

No quadro acima é fornecida a evolução das obrigações da filial de Santa Maria durante o período compreendido entre janeiro e março/2024. No mês de fevereiro/2024, a rubrica **Obrigações e Convênios** apresentou aumento de 21% em relação a janeiro. Destaca-se que em março/2024, a variação manteve-se em 9%, comparado ao mês de fevereiro/2024.

A rubrica **Sociais e Fiscais** apresentou aumento de 30%, enquanto a rubrica **Provisões** apresentou acréscimo de 6%, quando comparado o mês de março/2024 com fevereiro/2024.

No mês de março/2024, a rubrica **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** apresentou aumento de 3% quando comparada a fevereiro/2024.

Composição do Passivo – Filial Santa Maria



Em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta foi positivo no primeiro trimestre de 2024, embora tenha apresentado redução de 94% cotejando o saldo de março e fevereiro. **A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.**

Evidencia-se que, no período analisado, as dívidas, encargos e outros valores de terceiros, **no curto prazo, superam os valores registrados no longo prazo.**

13. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita, Despesa e Custos - Filial de Santa Maria (RS)

Inicialmente, ressalta-se que os dados contábeis, representados abaixo, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. **Cumprer referir que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia e Transplantes da Filial de Santa Maria/RS.**

	jan-24	fev-24	mar-24
Receitas	5.871.977	4.532.442	5.356.597
Receita de Serviços	5.871.444	4.532.138	5.354.862
Receita Líquida de Serviço SUS	1.351.478	2.248.487	1.435.223
Receita de Subvenção	4.515.238	2.278.107	3.914.930
Outras Receita Operacionais	4.728	5.545	4.709
Receitas Não Operacionais	533	304	1.735
Receitas Financeiras	533	304	1.735
Custos	(5.589.979)	(6.123.098)	(5.745.141)
Custos dos Serviços Prestados	(5.130.867)	(5.672.314)	(5.306.912)
Custos Hospitalares	(5.130.867)	(5.672.314)	(5.306.912)
Custos com Pessoal	(2.090.368)	(2.050.985)	(2.202.573)
Custo Materiais de Consumo	(525.448)	(509.085)	(483.113)
Custo Serviços de Terceiros	(2.262.330)	(2.321.344)	(2.368.536)
Gastos Gerais	0	(2.333)	0
Depreciações e Amortizações	(252.721)	(803.703)	(252.690)
Inventário	0	15.136	0
Outras Despesas Operacionais	0	0	0
Despesas Operacionais	(459.112)	(450.785)	(438.229)
Despesas Administrativas	(393.930)	(404.643)	(389.672)
Custo com Pessoal	(140.057)	(180.956)	(127.845)
Material de Consumo	(622)	212	(3.584)
Custo Serviços de Terceiros	(134.662)	(101.077)	(113.107)
Gastos Gerais	(118.589)	(122.822)	(145.136)
Impostos e Taxas	0	0	0
Encargos Financeiros Líquidos	(65.182)	(46.141)	(48.557)
Resultado do Exercício	281.997	(1.590.656)	(388.544)

Ao lado, são apresentados graficamente os resultados obtidos pela Filial de Santa Maria (RS) no período compreendido entre janeiro e março/2024. Destaca-se que os resultados estão apresentados de forma mensal.

Cumprer observar que a Filial de Santa Maria/RS havia apresentado **superávit financeiro** no mês de janeiro/2024. No entanto, nota-se que os resultados voltaram a ficar negativos tanto em fevereiro quanto em março/2024, registrando um **déficit financeiro**.

Por outro lado, a receita bruta do mês de março/2024 foi a segunda maior do primeiro trimestre do exercício social de 2024; 27% da receita auferida em março/2024 foi proveniente do SUS, enquanto que 73% dos recebíveis corresponderam à subvenção.

Ademais, quando comparados os resultados de fevereiro e março/2024, nota-se que houve uma redução de 76% do resultado negativo.

Ainda, somente 2% do resultado negativo da FUC é proveniente da Filial de Santa Maria/RS.

Com relação aos custos e às despesas, os maiores dispêndios corresponderam aos custos com serviços de terceiros e com pessoal.

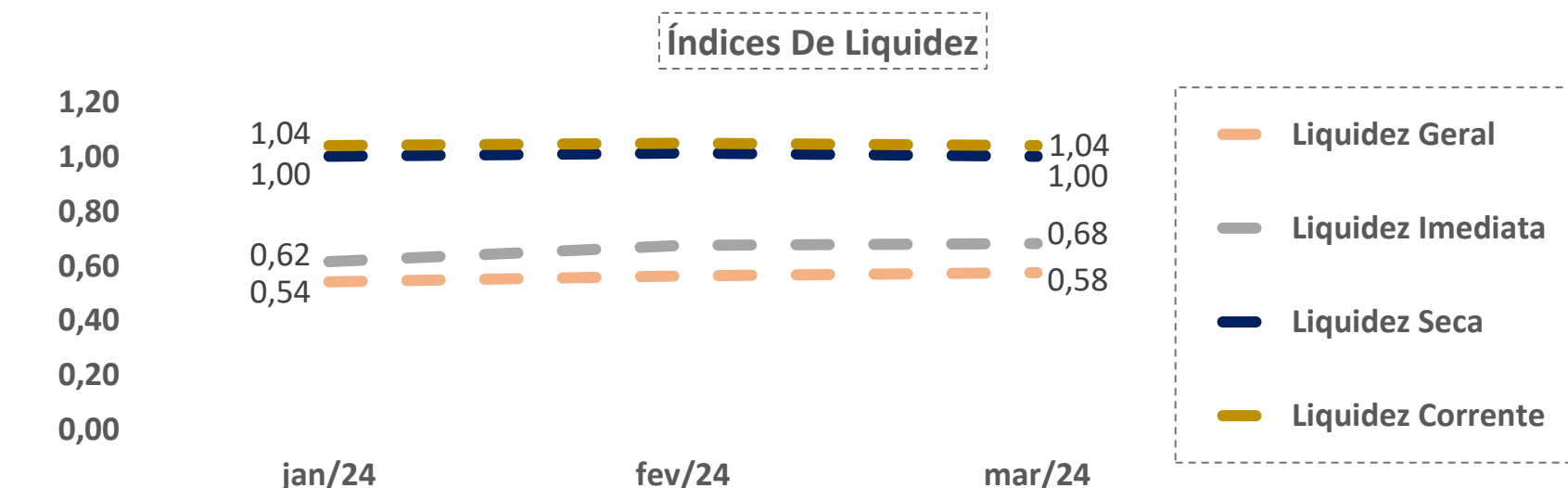
Destaca-se que algumas informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal foram apresentadas na página 37 deste relatório.

13. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros da Filial de Santa Maria - RS

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Geral	0,54	0,56	0,58
Liquidez Imediata	0,62	0,68	0,68
Liquidez Seca	1,01	1,01	1,00
Liquidez Corrente	1,04	1,05	1,04



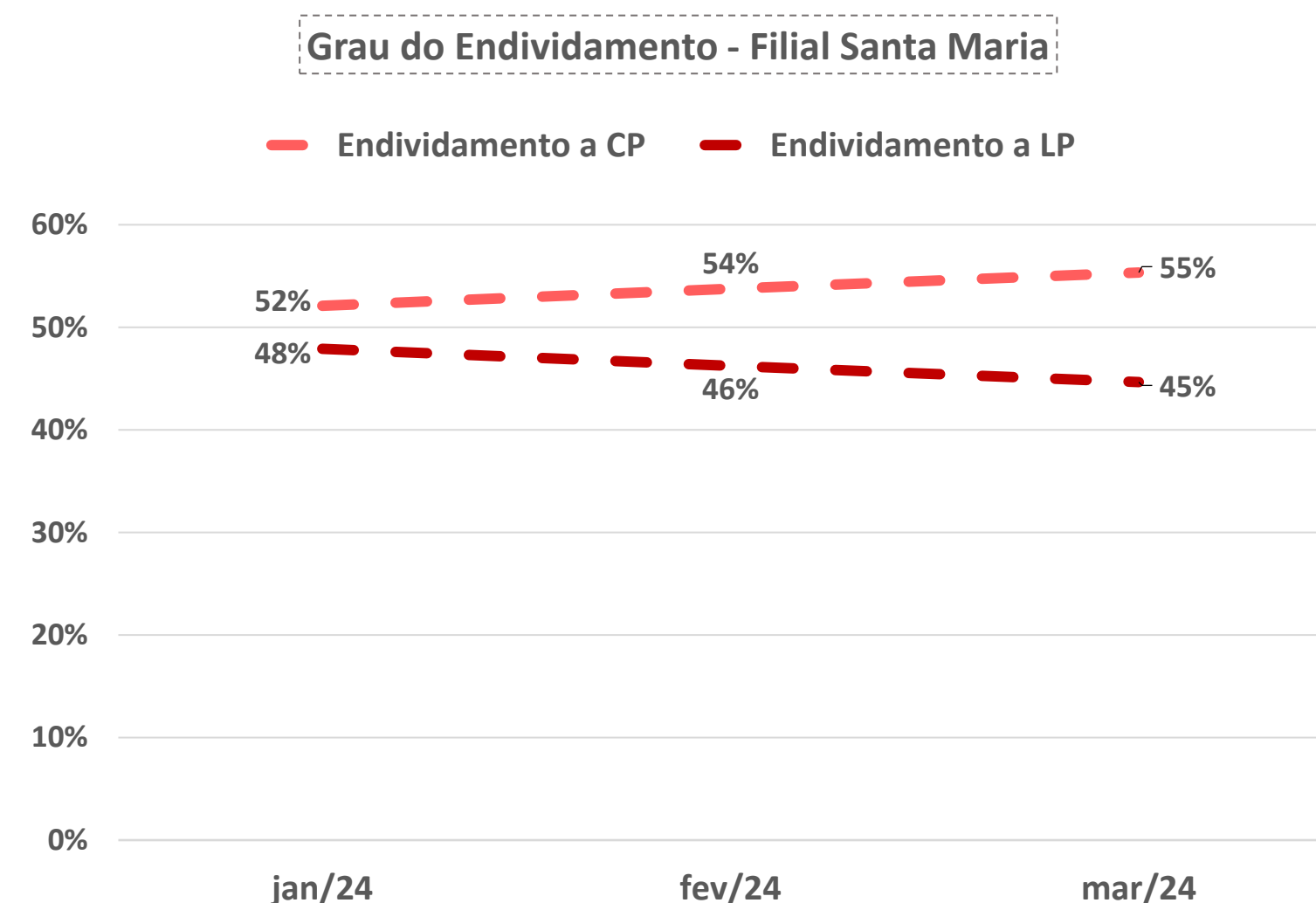
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Filial de Santa Maria não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos analisados, a **Filial de Santa Maria não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que **Filial de Santa Maria possui valores suficientes no Ativo Circulante** capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Filial de Santa Maria** o havia registrado no **Ativo Circulante eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o grau de endividamento da **Filial de Santa Maria** :



Durante o período analisado, o endividamento da **Filial de Santa Maria** se manteve maior no curto prazo, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da instituição.

Em março/2024, os registros de curto prazo (Passivo Circulante) representaram 55% do capital de terceiros. Nesse sentido, nota-se que os valores de longo prazo (Passivo Não Circulante) representaram apenas 45%.

14. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira

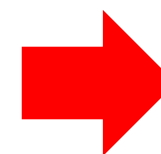
14. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Consolidado

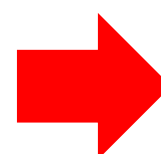
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas ao longo da análise financeira realizada pela Administração Judicial, no que se refere aos saldos dos balancetes disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Destaca-se que o quadro abaixo está apresentado de forma resumida, de forma que estão sendo demonstradas apenas as rubricas com divergências. Ainda, vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete consolidado da Recuperanda, confeccionado pela equipe da Administração Judicial.

	4° RMA (Saldo Final)		5° RMA (Saldo Inicial)
	Fev/24	Diferença entre os balancetes	Mar/24
Ativo Circulante	252.701.111,02	36.932,90	252.738.043,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.792.144,55	1.563.855,69	56.356.000,24
Clientes	73.879.033,56	- 62.125,57	73.816.907,99
Créditos Diversos	2.623.464,68	- 92.172,60	2.531.292,08
Adiantamentos	67.798.921,08	- 1.445.000,00	66.353.921,08
Cartão de Crédito	667.230,75	72.275,38	739.506,13
Valores a receber Convênios	25.647.815,48	100,00	25.647.915,48
Ativo Não Circulante	230.175.337,37	4.354,35	230.179.691,72
Créditos a Longo Prazo	2.342.103,77	10.468,25	2.352.572,02
Diferido	6.113,90	- 6.113,90	-
Total do Ativo	482.876.448,39	41.287,25	482.917.735,64



Ativo - O saldo inicial do Total do Ativo, em março/2024, apresentou diferença de R\$ 41.287,25, quando cotejado ao saldo final do ativo em fevereiro/2024.



Ademais, foram identificadas em alguns balancetes das filiais, rubricas no **Ativo com saldo credor** e no **Passivo com saldo devedor**, estando em desacordo com as normas contábeis.

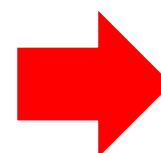
14. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Consolidado

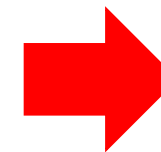
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas na **Passivo** pela Administração Judicial.

Vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete consolidado da Recuperanda, confeccionado pela equipe da Administração Judicial.

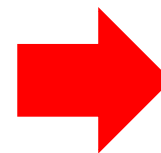
	4° RMA (Saldo Final)		5° RMA (Saldo Inicial)
	fev/24	Diferença entre os balancetes	mar/24
Passivo Circulante	535.718.219,75	13.368.215,93	549.086.435,68
Obrigações Sociais e Fiscais	90.659.021,27	- 609.341,54	90.049.679,73
Obrigações Trabalhistas e Outras	23.379.093,58	3.365,29	23.382.458,87
Empréstimos e Financiamentos	98.062.470,08	-105.074,23	97.957.395,85
Provisões	77.189.810,32	14.074.759,16	91.264.569,48
Obrigações de Convênios	80.364.480,62	4.246,00	80.368.726,62
Serviços de Terceiros	72.519.151,15	261,25	72.519.412,40
Passivo Não Circulante	179.389.444,25	- 49.282,89	179.340.161,36
Receitas Antecip. De Mensalidades	51.109,67	- 49.282,89	1.826,78
Patrimônio Líquido	- 92.308.186,53	- 139.093.931,81	-231.402.118,34
Passivo e Patrimônio Líquido	622.799.477,47	-125.774.998,77	497.024.478,70



Passivo - O saldo inicial do Total do Passivo, em março/2024, apresentou diferença de R\$ 125.774.998,77, quando cotejado ao saldo final de fevereiro/2024.



No balancete **de março/2024** da sede (POA), foi identificada a rubrica “ **2.3. Receitas Antecipadas de Mensalidade**”, no valor de R\$ 43.085,60, que não está classificada no grupo do Passivo Circulante ou do grupo Passivo Não Circulante, porém foi evidenciado que ela está incluída no saldo total do Passivo.



Ademais, foram identificadas, em alguns balancetes das filiais, rubricas no **Ativo com saldo credor** e no **Passivo com saldo devedor**, estando em desacordo com as normas contábeis.

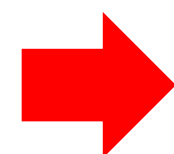
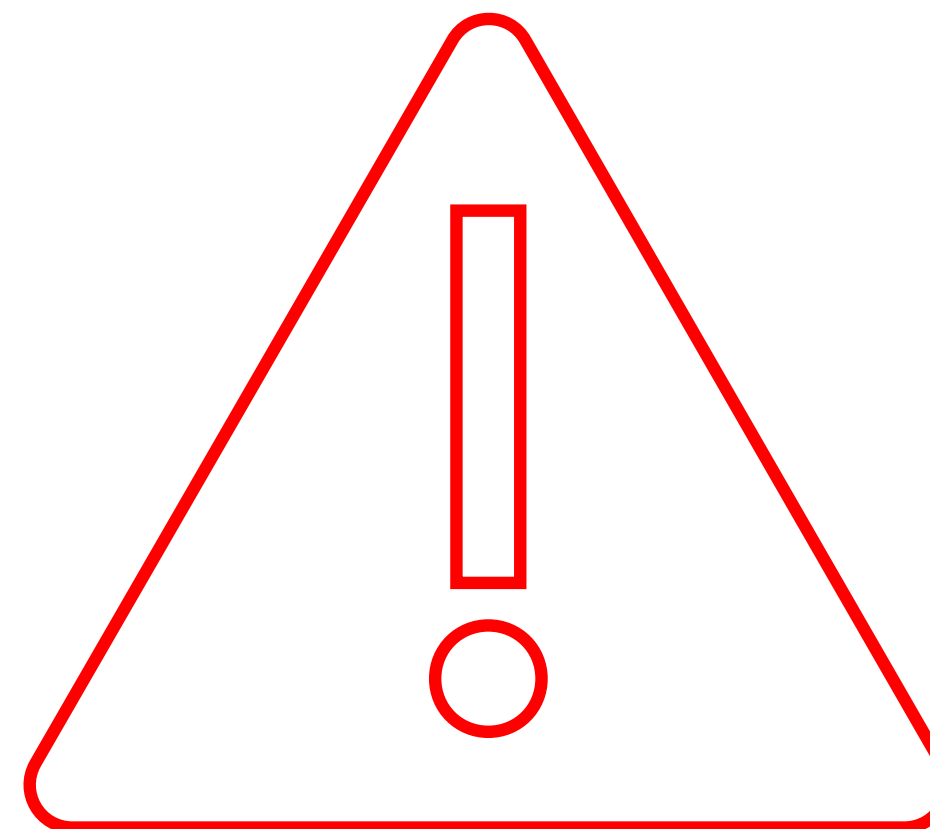
14. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Consolidado

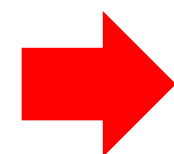
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas na **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)** pela Administração Judicial.

Vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete consolidado da Recuperanda, confeccionado pela equipe da Administração Judicial.

	4° RMA (Saldo Final)		5° RMA (Saldo Inicial)
	fev/24	Diferença entre os DRE's	mar/24
Receita de Serviços	652.968.201,90	- 571.063.199,64	81.905.002,26
(-) Deduções da receita	- 8.395.259,48	7.373.091,65	-1.022.167,83
(=) Receita Líquida	644.572.942,42	- 563.690.107,99	80.882.834,43
(-) Custos dos Serviços Prestados	-684.331.370,95	600.059.199,60	-84.272.171,35
(-) Despesas Operacionais	-107.890.309,67	96.343.817,93	-11.546.491,74
(+) Outras receitas/despesas operacionais	7.725.709,12	-6.896.623,52	829.085,60
(=) Resultado do Exercício	-139.923.029,08	125.816.286,02	-14.106.743,06



Demonstrativo de Resultado (DRE) - O saldo inicial do Resultado Operacional, em março/2024, apresentou diferença de R\$ 125.816.286,02, quando cotejado ao saldo final do mês de fevereiro/2024, conforme tabela acima.



Destaca-se que houve o encerramento das Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de dezembro 2023.

15. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados até 10 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 10 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	TR + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.

Ressalta-se que os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação de retificação do crédito. Ainda, vale mencionar que havendo crédito de natureza extraconcursal vinculado ao credor financeiro colaborativo, o respectivo valor será repactuado nas mesmas condições previstas para os “Credores Financeiros Colaborativos”.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://rjinstitutodecardiologia.com.br/home>

16. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 07 de junho de 2024.

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

JOSIANE MACHADO
CRC/RS 059.503/0-8 e
CRA/RS 054.142/0

17. Anexos

Inspeção *in loco* realizada pela Administração Judicial



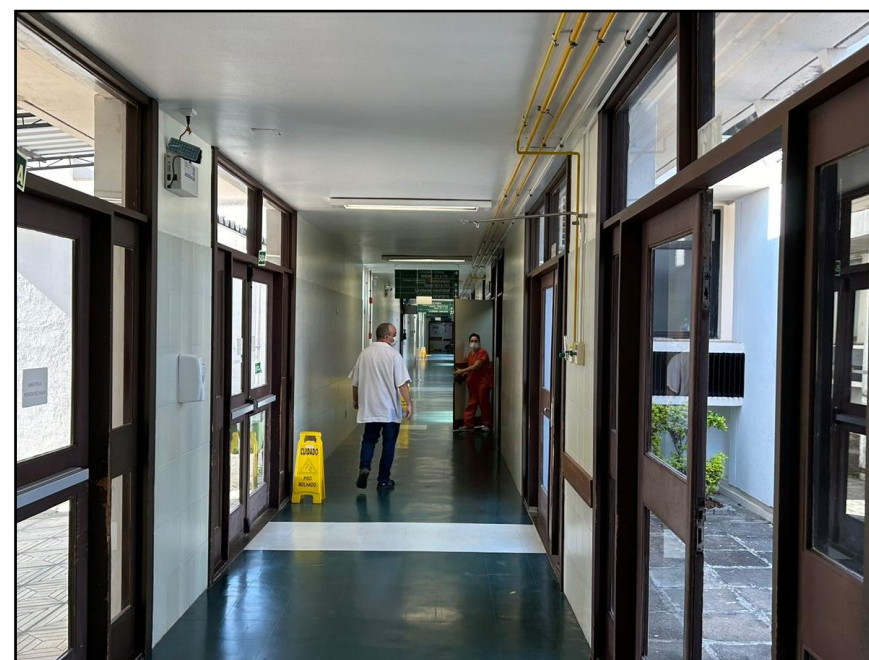
01. Unidade de Viamão/RS



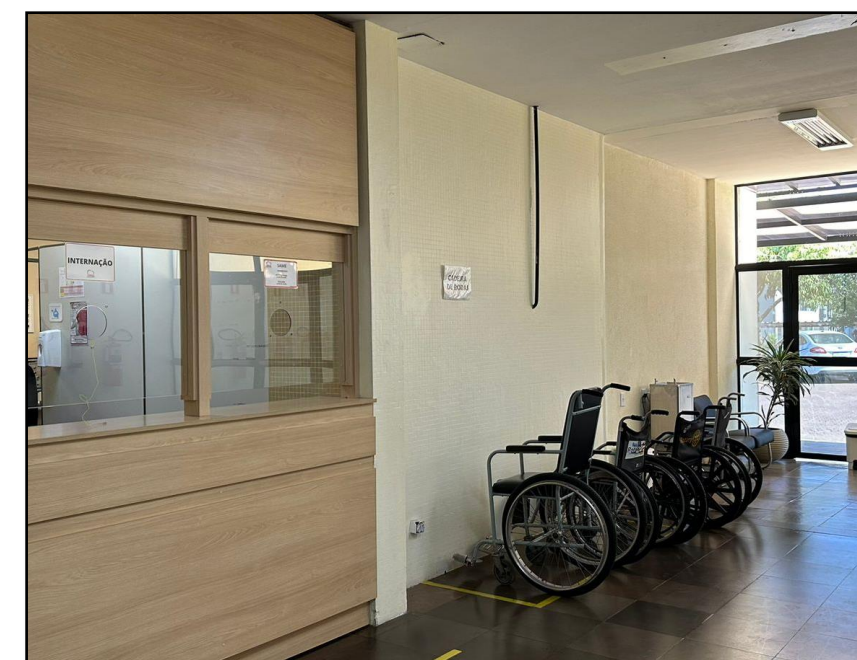
02. Unidade de Viamão/RS



03. Unidade de Viamão/RS



04. Unidade de Cachoeirinha/RS



05. Unidade de Cachoeirinha/RS

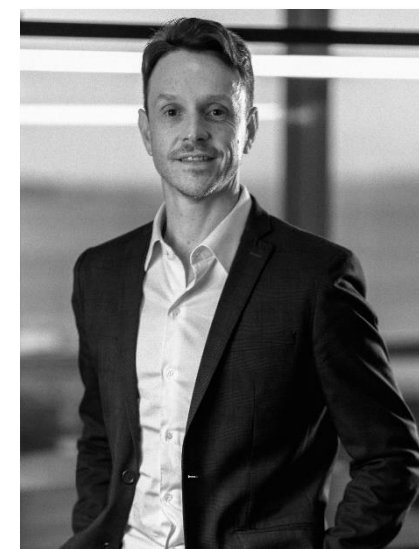
Equipe Técnica



Augusto von Saliél
Advogado responsável
OAB/RS 87.924



Fábio Cainelli de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 106.886



Germano von Saliél
Advogado responsável
OAB/RS 68.999



Júlio Alfredo de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 24.023



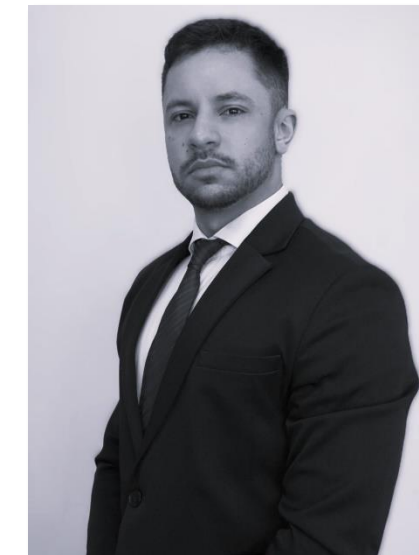
Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Josiane Machado
Coordenadora Contábil
CRC/RS 059.503/O-8



Gabriel Vieira
Equipe Contábil



Otávio Hardtke Boaventura
Equipe Jurídica
OAB/RS 124.849



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS